



Entender para Atender



MATERIAL PUBLICITÁRIO



72ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DE CRA DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Devedora



no valor de

R\$ 150.000.000,00

Emissora



OS CRA SERÃO LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO ORIUNDOS DE CERTIFICADO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DE EMISSÃO DA JSL S.A.

Coordenador Líder



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

Disclaimer

- Este Material Publicitário foi preparado exclusivamente como suporte para as apresentações relacionadas à oferta pública de distribuição de certificados de recebíveis do agronegócio da 72ª série da 1ª emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (“CRA”, “Emissão”, “Emissora” e “Oferta”, respectivamente), pela instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários responsáveis pela colocação dos CRA, a saber: Banco Votorantim S.A. (“Coordenador Líder”) e XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Coordenador” e, em conjunto com o Coordenador Líder, “Coordenadores”), com base nas informações prestadas pela Emissora e pela JSL S.A., devedora dos direitos creditórios do agronegócio que constituem o lastro dos CRA, oriundos de certificado do direito creditório do agronegócio de sua emissão (“JSL”, “CDCA” e “Direitos Creditórios do Agronegócio”), e não implica, pelo Coordenador Líder, nem por parte dos demais prestadores de serviço participantes da Oferta, qualquer declaração ou garantia com relação às informações contidas neste Material Publicitário ou julgamento sobre a qualidade da Emissora, da Oferta, dos CRA e/ou da JSL.
- Este Material Publicitário apresenta informações resumidas e não é um documento completo, de modo que potenciais investidores devem ler o prospecto preliminar da Oferta (“Prospecto Preliminar”) (assim como sua versão definitiva, quando disponível), em especial a seção “Fatores de Risco”, antes de decidir investir nos CRA. Qualquer decisão de investimento por tais investidores deverá basear-se única e exclusivamente nas informações contidas no Prospecto Preliminar (assim como sua versão definitiva, quando disponível), que conterá informações detalhadas a respeito da Oferta, dos CRA e dos riscos relacionados a fatores macroeconômicos, ao setor de logística brasileiro e aos CRA. O Prospecto Preliminar (assim como sua versão definitiva, quando disponível) poderá ser obtido junto à Emissora, ao Coordenador Líder, à CVM, à BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”) e à CETIP S.A. - Mercados Organizados (“CETIP”).
- Os termos e condições apresentados neste Material Publicitário são meramente indicativos. Adicionalmente, a partir do protocolo do pedido de registro da Oferta perante a CVM, é recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto e do termo de securitização que regula a Emissão (“Termo de Securitização”), com especial atenção para os itens relativos ao lastro dos CRA e da JSL, sua devedora, bem como às disposições do Prospecto e do Termo de Securitização que tratam dos fatores de risco a que titular dos CRA está exposto, antes de qualquer decisão sobre o investimento nos CRA.
- Os CRA serão distribuídos publicamente a investidores não qualificados ou qualificados, conforme definido no artigo 109 da Instrução CVM nº 409 de 18 de agosto de 2004, conforme alterada, em vigor até 01 de outubro de 2015, quando a definição de investidores qualificados passará a ser substituída pela nova disposição dos artigos 9º-A e 9º-B da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada.
- Este Material é CONFIDENCIAL, de uso exclusivo de seus destinatários e não deve ser reproduzido ou divulgado a quaisquer terceiros, sendo proibida sua reprodução, total ou parcial.
- O Coordenador Líder, a Emissora e os demais prestadores de serviços da emissão, bem como seus representantes, não se responsabilizam por quaisquer perdas ou danos que possam advir das decisões de investimento tomadas com base nas informações contidas neste Material Publicitário.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Disclaimer

- Este Material Publicitário não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação e/ou oferta e/ou solicitação de subscrição e integralização de CRA. Este Material Publicitário não contém todas as informações que um potencial investidor deve considerar antes de tomar sua decisão de investimento. Adicionalmente, a consulta a potenciais investidores pelo Coordenador Líder não representa qualquer tipo de distribuição ou oferta dos CRA, não tendo qualquer efeito vinculativo entre os participantes, pelo que ficam vedados tanto a realização ou aceitação de ofertas, quanto o pagamento ou o recebimento de quaisquer valores, bens ou direitos, entre investidores e Coordenador Líder.
- Considerações sobre estimativas e declarações futuras: quaisquer expectativas de recebimento de fluxos de caixa advindos dos CRA ou da JSL, previsões e estimativas aqui contidas são meras previsões e se baseiam em certas premissas que o Coordenador Líder e a JSL consideram razoáveis. Expectativas são, por natureza, especulativas, e é possível que algumas ou todas as premissas em que se baseiam as expectativas não se concretizem ou difiram substancialmente dos resultados efetivos. Nesse sentido, as expectativas são apenas estimativas. Resultados efetivos podem diferir das expectativas, e tais diferenças podem acarretar prejuízo para a JSL, a Emissora e para potenciais investidores em seus CRA.
- A Oferta estará sujeita a registro de distribuição pública perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e estará sujeita às previsões da Instrução da CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada ("Instrução CVM 414").
- O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DOS CRA, DA EMISSORA, DA JSL E DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA EMISSÃO E/OU DA OFERTA, BEM COMO SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.
- Não será **(i)** constituído fundo de sustentação de liquidez; **(ii)** firmado contrato de garantia de liquidez para os CRA; ou **(iii)** firmado contrato de estabilização de preço dos CRA no âmbito da Oferta.
- O investimento nos CRA de que trata este Material Publicitário apresenta riscos para o investidor. É recomendável que as decisões de investimento somente sejam tomadas após compreensão dos riscos envolvidos, análise dos objetivos pessoais e leitura cuidadosa do Prospecto e do Termo de Securitização, especialmente a Seção "Fatores de Risco", bem como da regulamentação dos CRA e do CDCA. A decisão de investimento dos potenciais investidores no CRA é de sua exclusiva responsabilidade, podendo recorrer a assessores em matérias legais, regulatórias, tributárias, negociais, de investimentos, financeiras, até a extensão que julgarem necessária para formarem seu julgamento para o investimento nos CRA.
- A decisão de investimento nos CRA demanda complexa e minuciosa avaliação de sua estrutura, bem como dos riscos inerentes ao investimento. As informações contidas neste Material Publicitário estão em consonância com o Prospecto Preliminar, mas não o substituem. É recomendada a leitura cuidadosa tanto do Prospecto Preliminar quanto do Termo de Securitização, com especial atenção às disposições que tratam dos fatores de risco a que os investidores de CRA estão expostos, antes de qualquer decisão sobre o investimento nos CRA.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

Agenda

01 | Sumário da Oferta

02 | Visão Geral

03 | Mercado de Logística

04 | Resultados

05 | Fatores de Risco

06 | Contatos Distribuição



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Termos e Condições (1/2)

Emissora	Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (“Ecoagro”)
Título/Série/Emissão	CRA – Certificado de Recebíveis do Agronegócio, da 72ª Série da 1ª Emissão da Ecoagro
Lastro	Direitos creditórios do agronegócio, oriundos Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio
Volume	R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais)
Valor Unitário	R\$1.000,00, na data de emissão
Data de Vencimento	26 de dezembro de 2017
Amortização	R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) em 26/04/2016, R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) em 25/10/2016, R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) em 25/04/2017 e R\$105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais) em 26/12/2017.
Pagamento da Remuneração	A Remuneração ocorrerá nas Datas de Pagamento de Remuneração indicadas no Termo de Securitização, até a Data de Vencimento, quais sejam, em 26 de abril de 2016, 25 de outubro de 2016, 25 de abril de 2017 e em 26 de dezembro de 2017.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Termos e Condições (2/2)

Remuneração do CRA

Variação acumulada da Taxa DI acrescida de *spread* que não deverá exceder 1,20% (um inteiro e vinte centésimos por cento) ao ano e não poderá ser inferior a 0,8% (oito décimos por cento) ao ano, a ser definida no Procedimento de Bookbuilding.

Tratamento Fiscal

Para os investidores pessoas físicas, os rendimentos gerados por aplicação em CRA estão isentos de imposto de renda, na data de elaboração e apresentação do presente material publicitário ao investidor.

Vencimento Antecipado

Os CRA terão seu vencimento antecipado declarado na ocorrência de um dos eventos descritos no item 7.1 do Termo de Securitização, com efeitos automáticos ou não, conforme o caso.

Negociação

Os CRA serão admitidos à negociação na BM&FBovespa e na CETIP

Regime de Colocação

Garantia Firme de colocação, prestada pelo Coordenador Líder e limitada ao montante de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais)

Garantias

Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA e os Direitos Creditórios do Agronegócio.

Destinação dos Recursos

Os recursos obtidos pela JSL em razão do recebimento do Preço de Aquisição serão por ela utilizados na gestão ordinária de seus negócios na forma prevista em seu objeto social.

Direcionamento da Oferta

A distribuição buscará observar o seguinte direcionamento: **(i)** até 80% (oitenta por cento) de Investidores Não Institucionais; e **(ii)** até 20% (vinte por cento) de Investidores Institucionais.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Participantes da Oferta

Devedora



Coordenador Líder



Coordenador



Securitizadora



Assessores Legais



MATTOS FILHO >
Mattos Filho, Veiga Filho,
Marrey Jr e Quiroga Advogados

Agente Escriturador

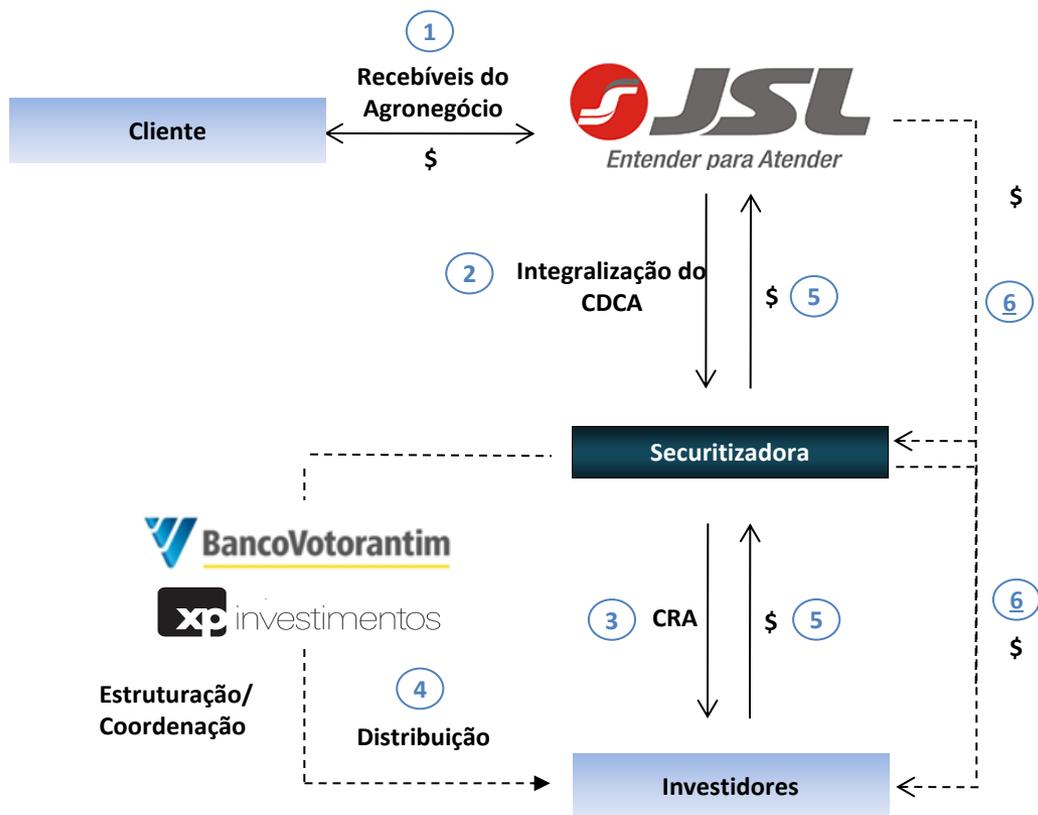


Agente Fiduciário



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Fluxograma da Operação



1. A JSL celebrou o Contrato de Prestação de Serviços com a CENIBRA, o qual será lastro para a emissão do CDCA;
2. A JSL emite CDCA em favor da Emissora;
3. A Emissora realiza a emissão de CRA, nos termos da Lei 11.076, sob regime fiduciário, com lastro nos Direitos Creditórios do Agronegócio, conforme o disposto no Termo de Securitização
4. Os CRA são distribuídos publicamente no mercado de capitais brasileiro pelo Coordenador Líder aos Investidores por meio de oferta pública nos termos da Instrução CVM 400 e vincula os Direitos Creditórios do Agronegócio como garantia da operação;
5. com os recursos obtidos pela subscrição e integralização dos CRA, observado o cumprimento das demais condições previstas no Termo de Securitização, a Emissora realiza o pagamento do Preço de Aquisição à JSL;
6. Os CRA são remunerados e amortizados através dos eventos de juros e amortização do CDCA.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Cronograma da Operação

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Publicação do Aviso ao Mercado	26/08/2015
2	Disponibilização do Prospecto Preliminar ao Público Investidor	26/08/2015
3	Início do Roadshow	28/08/2015
4	Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	28/08/2015
5	Início do Período de Reserva	28/08/2015
6	Republicação do Aviso ao Mercado ⁽²⁾	01/09/2015
7	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	04/09/2015
8	Encerramento do Período de Reserva	15/09/2015
9	Procedimento de Bookbuilding	15/09/2015
10	Protocolo de cumprimento de vícios sanáveis	21/09/2015
11	Registro da Oferta pela CVM	05/10/2015
12	Divulgação do Anúncio de Início ⁽³⁾	06/10/2015
13	Disponibilização do Prospecto Definitivo ao Público Investidor	06/10/2015
14	Data limite de alocação dos CRA considerando os Pedidos de Reserva ⁽⁴⁾	06/10/2015
15	Data de Liquidação Financeira dos CRA	08/10/2015
16	Data de Início de Negociação dos CRA na BM&FBOVESPA	12/10/2015
17	Data de Início de Negociação dos CRA na CETIP	12/10/2015
18	Publicação do Anúncio de Encerramento ⁽⁵⁾	12/10/2015

⁽¹⁾ As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações.

⁽²⁾ Caso haja contratação de Participantes Especiais no âmbito da Oferta, o recebimento de reservas se iniciará, nos respectivos períodos de reserva, após a republicação do Aviso ao Mercado, em que constará a identificação das instituições subcontratadas contratadas para fins do recebimento de ordens de subscrição dos CRA, signatárias dos termos de adesão, nos termos da cláusula XIII, do Contrato de Colocação

⁽³⁾ Data de Início da Oferta.

⁽⁴⁾ Manifestação dos investidores acerca da aceitação ou revogação de sua aceitação em adquirir os CRA, bem como a data em que será realizada a efetiva subscrição dos CRA pelos Investidores, mediante a assinatura do Boletim de Subscrição

⁽⁵⁾ Data de Encerramento da Oferta.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Agenda

01 | Sumário da Oferta

02 | Visão Geral

03 | Mercado de Logística

04 | Resultados

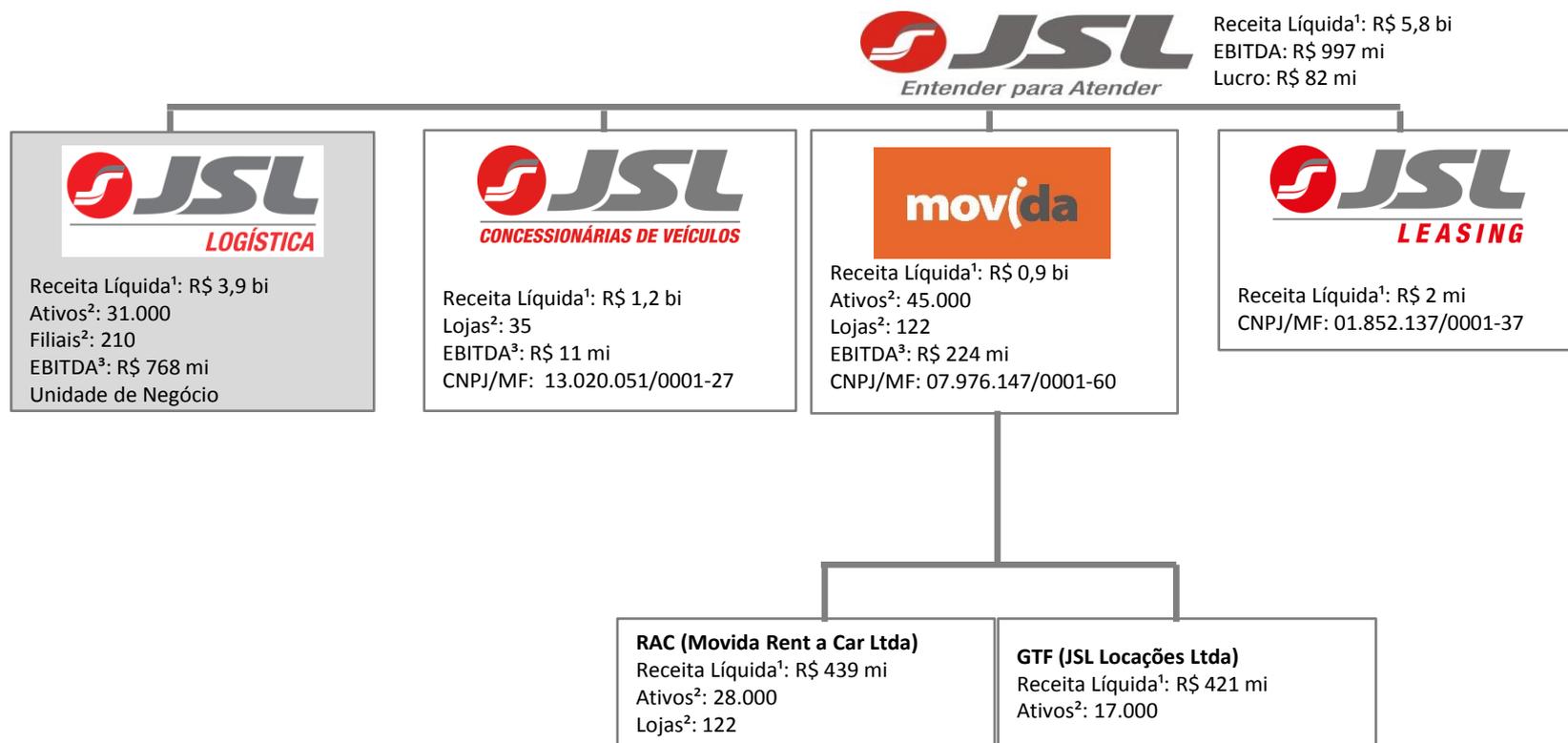
05 | Fatores de Risco

06 | Contatos Distribuição



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Momento atual e oportunidades identificadas pela JSL



¹ Fonte: Informações Financeiras Trimestrais da JSL S.A., referentes ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2015, disponível em http://ri.jsl.com.br/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=30649

Fonte: Dados operacionais da JSL S.A. – data-base de junho de 2012 - Informações fornecidas e atestadas pela JSL S.A.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

JSL: Transportadora que se transformou no maior portfólio de serviços logísticos do Brasil (1/2)¹

Histórico de Crescimento²



¹ Fonte: “Análise da Julio Simões – Evolução dos Resultados no Prêmio ILOS de Logística” elaborado pelo Instituto de Logística e Supply Chain – ILOS, em novembro de 2009. http://ri.jsl.com.br/download_arquivos.asp?id_arquivo=D0D1227A-2DE3-4B70-BFDA-452B854AF586

² Fonte: Dados operacionais da JSL S.A., registros públicos constante de arquivamentos realizados nas Juntas Comerciais competentes e website da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>).

Vantagens Competitivas

Maior portfólio de serviços logísticos do País¹

Atuação diversificada

Resiliência nos negócios

Capacidade de *cross-seling*

Flexibilidade na gestão do *Capex*

Relacionamento de longo prazo

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

JSL: Transportadora que se transformou no maior portfólio de serviços logísticos do Brasil (2/2)¹

Atuação em todo território nacional e na América Latina²

✓ Ampla presença geográfica

-  Mais de 200 filiais em 21 estados e 4 países
-  Mais de 23.000 colaboradores
-  14 Centros de Distribuição pelo Brasil
-  1 (CLI) Centro Logístico Intermodal
-  1 Porto Seco e 1 REDEX



✓ Ampla capilaridade na venda de ativos

-  23 Concessionárias Leves
-  13 Concessionárias Pesados
-  8 Seminovos Leves
-  16 Seminovos Pesados

Principais Indicadores (Consolidado)	2000	2009	2013	2014	CAGR	
					00 a 14	09 a 14
Receita Líquida (R\$ milhões)	181	1.478	4.747	5.539	28%	30%
Colaboradores	2.650	11.589	22.839	23.338	17%	15%
Ativos	2.640	17.695	51.659	69.140	26%	31%
Filiais	22	79	170	200	17%	20%

¹ Fonte: (a) "Análise da Julio Simões – Evolução dos Resultados no Prêmio ILOS de Logística" elaborado pelo Instituto de Logística e Supply Chain – ILOS, em novembro de 2009.

http://ri.jsl.com.br/download_arquivos.asp?id_arquivo=D0D1227A-2DE3-4B70-BFDA-452B854AF586; e (b) Dados operacionais da JSL

S.A. Informações fornecidas e atestadas pela JSL S.A.

² Fonte: Dados Operacionais JSL S.A..

Informações fornecidas e atestadas pela JSL S.A.

³ Fonte: Demonstrações Financeiras da JSL S.A., referentes aos exercícios sociais encerrados em 2009, 2013 e 2014, disponível em <http://ri.jsl.com.br/> e Dados operacionais da JSL S.A. Informações fornecidas e atestadas pela JSL S.A.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Modelo de Negócios¹

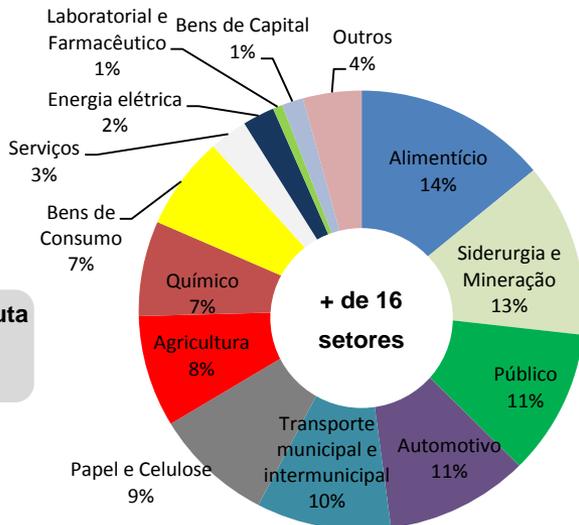


¹Fonte: Dados operacionais da JSL S.A. Informações fornecidas e atestadas pela JSL S.A.

²Porcentagem da receita bruta de serviços da JSL Logística e Movida nos últimos 12 meses. 1% restante refere-se a outros

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

Relacionamento de longo prazo, com ampliação de negócios e reconhecimento do mercado



Composição da Receita Bruta de Serviços por Setor nos últimos 12 meses¹

- 🔴 Relacionamentos no mercado brasileiro há mais de 50 anos
- 🔴 Atualmente mais de 400 clientes
- 🔴 50 maiores clientes representam 66% da receita bruta de Serviços nos últimos 12 meses
- 🔴 Nenhum cliente representa mais do que 11% da receita bruta de serviços²

¹ Fonte: Informações Financeiras Trimestrais da JSL S.A. – data-base de 30/06/2015 - disponível em <http://ri.isl.com.br/>

² Fonte: Dados operacionais da JSL S.A.

Papel e Celulose	
	58 anos 8 serviços
	36 anos 7 serviços
	26 anos 1 serviço
	24 anos 3 serviços
	11 anos 9 serviços

Automobilístico	
	19 anos 7 serviços
	19 anos 5 serviços
	18 anos 8 serviços
	18 anos 4 serviços
	18 anos 2 serviços

Mineração e Siderurgia	
	33 anos 3 serviços
	30 anos 5 serviços
	12 anos 9 serviços
	11 anos 2 serviços
	5 anos 2 serviços

Alimentos e Bebidas	
	41 anos 7 serviços
	22 anos 5 serviços
	17 anos 6 serviços
	15 anos 8 serviços
	11 anos 2 serviços

Elétrico e Bioenergia	
	5 anos 3 serviços
	5 anos 1 serviço
	5 anos 1 serviço
	4 anos 2 serviços
	4 anos 2 serviços

Outros	
	39 anos 8 serviços
	12 anos 3 serviços
	6 anos 2 serviços
	4 anos 3 serviços
	4 anos 2 serviços

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Valores, Missão e História

Motivação

- Perpetuar a relação com o cliente (baixa fidelidade no mercado de Cargas Gerais)
- Foco no entendimento das necessidades dos clientes e disposição para atendê-los
- Busca por contratos de mais longo prazo com receita garantida, viabilizando o financiamento
- Ter credibilidade junto ao cliente para mitigar riscos

Consequência

- Diversificação e o mais amplo portfólio de serviços do Brasil
- Diversificação setorial e capacidade de customização
- Liderança no setor
- Comprador relevante de ativos e insumos e forte crescimento
- Alto índice de *cross-selling*
- Capital Aberto

Resultado

- Independência de todos os clientes
- Atuação em mais de 16 setores da economia dentro das principais Companhias de cada setor
- Precificação e gestão por contrato
- Agilidade nos ajustes necessários
- Contratos ainda mais longos
- Flexibilidade para estruturação financeira
- Governança corporativa (Novo Mercado - BM&FBOVESPA)

Necessidade do cliente



Mitigação de riscos financeiros / sem limitações para fazer investimento



Alocação de capital e foco no seu negócio principal



Processos bem definidos



Produtividade Inovação



Controle de indicadores Rastreabilidade

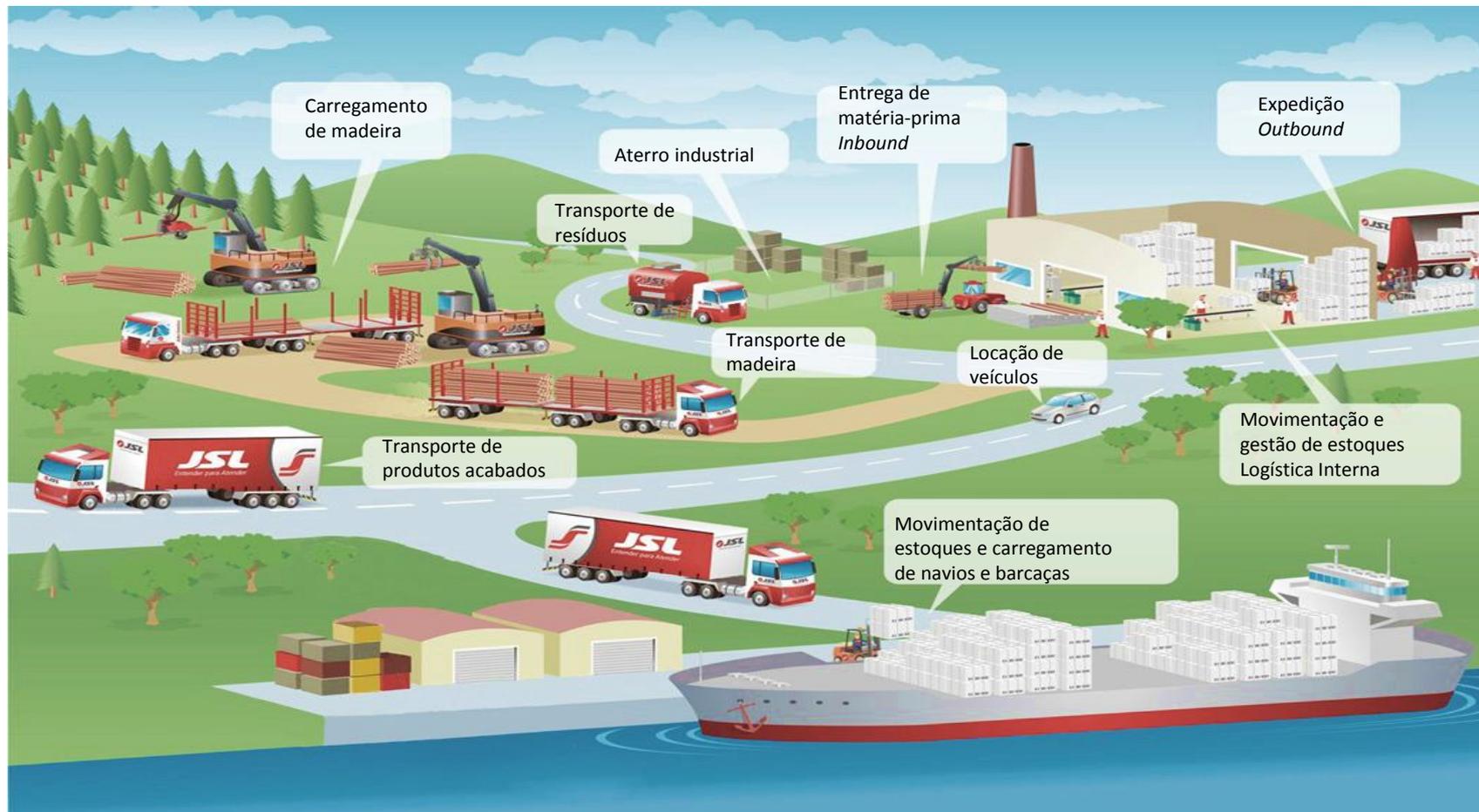


Mitigação de riscos trabalhistas

Fonte: Dados operacionais da JSL S.A. Informações fornecidas e atestadas pela JSL S.A.
Fonte: <http://acervodigitalotm.com.br/magazines/942#6> (Maiores do Transporte & Melhores do Transporte - novembro de 2014, pág. 170)

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Exemplo de Serviços em Papel e Celulose



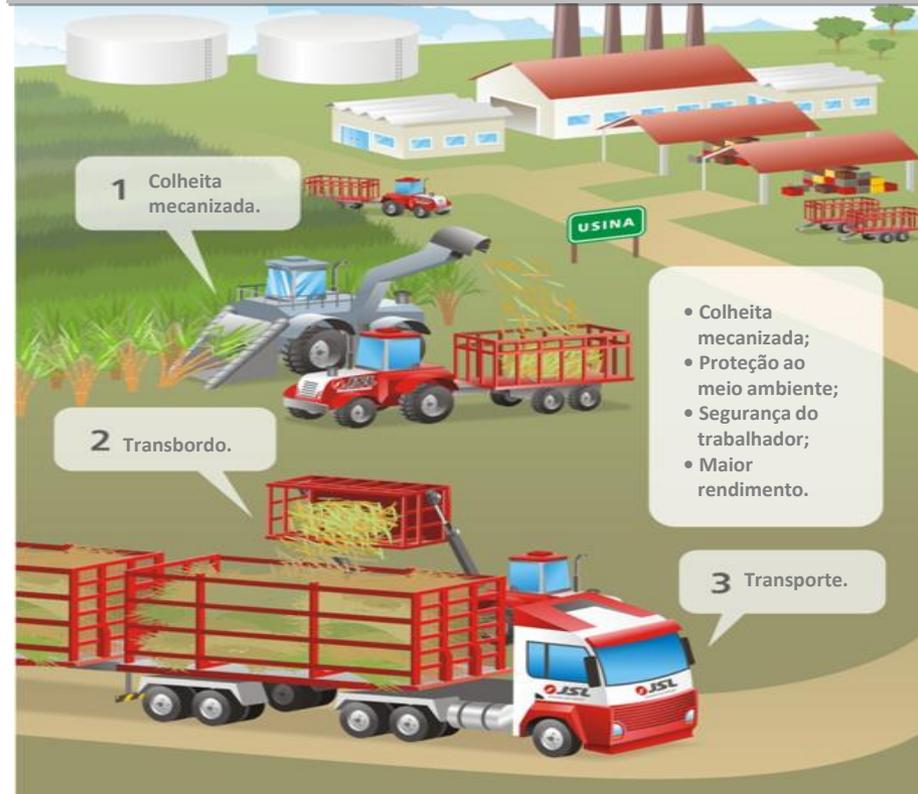
LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Exemplo de Serviços em Cana de Açúcar

Processo tradicional



Processo JSL



A JSL customiza seus serviços para atender às necessidades do cliente

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Casos de Otimização nas Operações

WICKBOLD



Agora

Resultados Alcançados

- Redução de 10% do custo logístico
- Acompanhamento em tempo real
- Redução no tempo de entrega
- Melhoria na logística reversa
- Melhor exposição da marca Wickbold
- Uniformidade nas entregas



Antes

Desenvolvimento de Projeto Logístico

- Otimização das rotas
- Padronização e customização dos veículos
- Motoristas contratados pela JSL, uniformizados e treinados
- Desmobilização de ativos

VOLKSWAGEN



Célula de Inteligência Logística

- Foco no Transporte Inbound
- Otimização na ocupação das rotas existentes
- Inclusão de 100% dos fornecedores no Milk-Run
- Utilização de veículos especiais
- Implantação de centros de consolidação de cargas
- Padronização de embalagens



Rodotrem



Fonte: Dados operacionais da JSL S.A. Informações fornecidas e atestadas pela JSL S.A.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

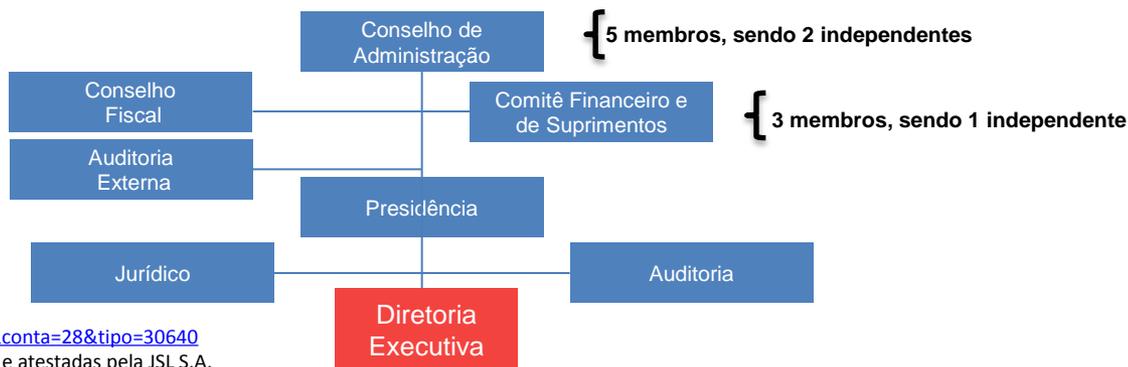
Governança Corporativa

Composição Acionária ¹



- **Novo Mercado** 100% ações ON, sendo 28,3% de *Free Float* e 2,6% em Tesouraria
- **100% Tag Along**
- Comitê **Financeiro** e de **Suprimentos**
- **Conselho Fiscal**
- **Código de Ética**

Estrutura de Gestão ²



¹ Informações fornecidas e atestadas pela JSL S.A.

Fonte: JSL S.A. http://ri.jsl.com.br/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=30640

² Fonte: Dados operacionais da JSL S.A. Informações fornecidas e atestadas pela JSL S.A.



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Prêmios e Reconhecimentos recebidos em 2014 / 2013



Anuário da Época Negócios 360° 2014

1º Lugar no Setor de Transportes, pelo terceiro ano consecutivo



Prêmio ILOS de Logística 2014

Reconhecida entre os melhores prestadores de serviços logístico do Brasil com o 2º lugar geral, sendo 1º lugar no setor de Siderurgia e Metalurgia, e o 2º lugar nos setores Automotivos e Autopeças; Papel e Celulose. JSL reconhecida por estar há 10 anos entre os melhores Prestadores de Serviços Logísticos do Brasil



Exame - Melhores e Maiores 2014

JSL 178ª colocada entre as 500 maiores vendas líquidas

Revista Transporte Moderno 2014

A maior do setor de transporte rodoviário de carga

Melhores empresas do Valor Carreira

5º Lugar em empresas de 8.001 a 16.000 funcionários

Valor 1000

JSL 99ª colocada entre as 100 maiores empresas do Brasil

Prêmio Troféu Transparência 2013 – Anefac / Fipecafi / Serasa Experian

JSL eleita uma das 20 empresas com mais transparência na divulgação de suas demonstrações financeiras, a partir de análise de mais de 2.000 balanços pela segunda vez consecutiva. Eleita a primeira na categoria "Faturamento até R\$ 5 bilhões" em 2012

Certificado ABTI - Associação Brasileira de Transportadores Internacionais

Categoria Transportes



Fornecedor do ano de 2014 – Hyundai

Excelência em serviços de integração industrial



PERC 2014 - Programa de excelência em relacionamento com a cadeia de atendimento

Ganhadora na categoria: Atendimento: Serviços e logística



Prêmio de Sustentabilidade Danone 2014

1º Lugar no Prêmio Sustentabilidade com o Programa Pela Vida;
3º Lugar em Transporte Secundário;
4º Lugar em Transporte Primário



Reconhecimento de Desempenho e Comprometimento com a Segurança do Trabalho – FIBRIA durante todo ano de 2013 nas operações de Carregamento, Transporte de Madeira e Manutenção Mecânica da unidade Aracruz da FIBRIA



Mondelēz International

Mérito por ter alcançado os targets do scorecard 2013 e reconhecimento à performance e ao resultado atingido em nível de serviço e qualidade nas entregas



Prêmio Mangels de Qualidade de Fornecimento 2013

Reconhecimento na Categoria serviços



Boa prática implantada - VALE

Prêmio por implementação de boas práticas no complexo da VALE em Parauapebas

Fonte: <http://www.jsl.com.br/paginas/pt-BR/premios.aspx>

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Responsabilidade Socioambiental



Alguns **projetos socioambientais** com efetivo **apoio e participação** do Instituto Julio Simões:



Projeto Você Quer? Você Pode!

Apresentação da história de superação do fundador da JSL para estudantes de escolas municipais e estaduais, desde sua criação em 2012, foram atendidos cerca de **10.850 estudantes**

Programa Pela Vida

Desde 2011 conscientizou mais **49.575 motoristas** em mais de **73 mil atendimentos** para prevenção de acidentes nas rodovias brasileiras e na melhoria da saúde e qualidade de vida



Mais de **65 cidades** atendidas pelos projetos beneficiando mais de **270 mil** pessoas direta e indiretamente

Além de diversas ações socioambientais a **JSL e o Instituto Julio Simões** são **signatárias** de diversas ações alinhadas com seus valores e missão



Fonte: Informações fornecidas e atestadas pela JSL S.A. e disponível no <http://www.jsl.com.br/paginas/pt-BR/sustentabilidade.aspx>



Iniciativas que minimizam os impactos ambientais:

- **Renovação** da frota em até 3 anos
- Treinamento de **condução econômica**
- **Menor consumo** de combustível
- Sistema de **otimização** de rotas
- **Manutenção preventiva** de veículos
- **Descarte** adequado de resíduos
- **Controle** de emissões
- **Eficiência** no uso da água
- Práticas de **responsabilidade social**
- Certificação **ISO 14001**

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Agenda

- 01 | Sumário da Oferta
- 02 | Visão Geral
- 03 | Mercado de Logística**
- 04 | Resultados
- 05 | Fatores de Risco
- 06 | Contatos Distribuição



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Dinâmica de mercado

O que os clientes encontram no mercado:



Companhias pequenas



Riscos trabalhistas



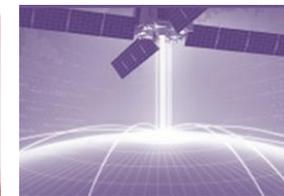
**Riscos financeiros /
Limitações para fazer capex**



Falta de indicadores



Processos frágeis



Falta de Rastreabilidade

Por que a JSL cresce?

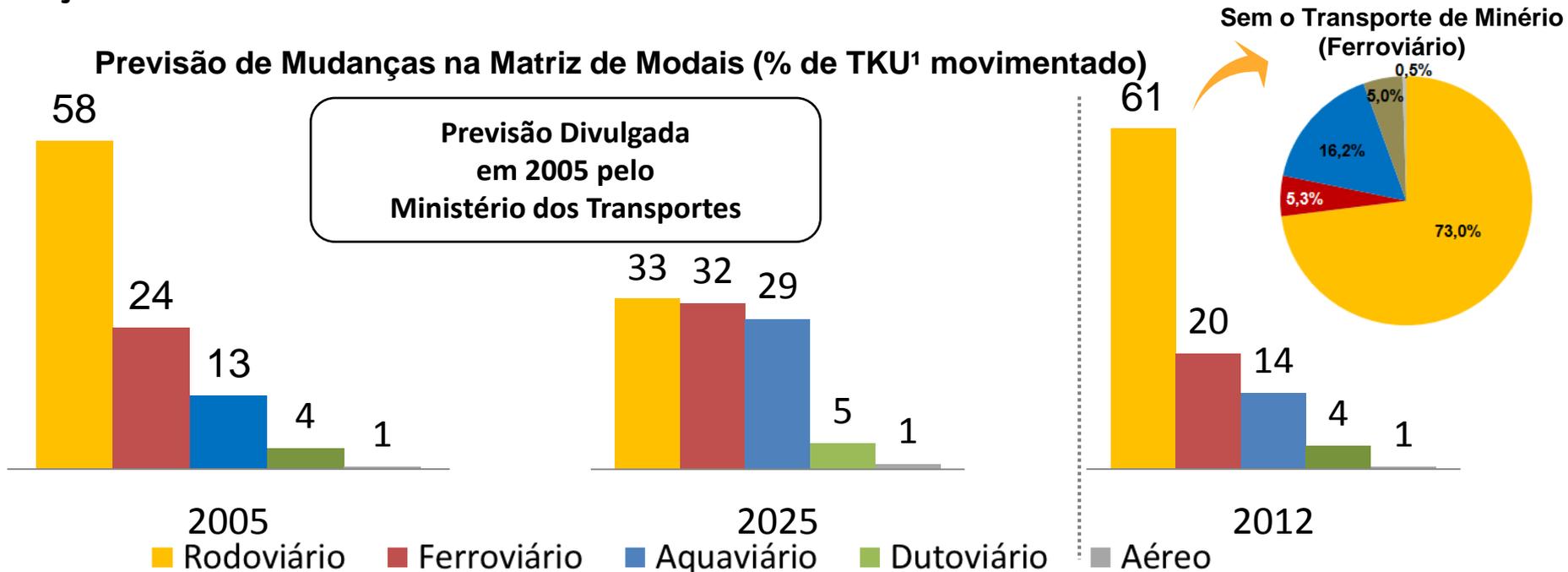
- Crescimento natural da economia em geral
- Momentos em que os clientes enfrentam dificuldades, necessitando aumentar sua competitividade e otimizar a alocação de seus recursos (capital e humano)
- Carência de operadores logísticos no Brasil

A JSL com amplo portfólio de serviços no Brasil tem se posicionado no mercado brasileiro para atender todas estas demandas e dispendo de soluções customizadas, sustentabilidade, capilaridade, flexibilidade, rastreabilidade, oportunidades de redução de custo, histórico de entrega, escala e o maior portfólio de serviços no Brasil¹

¹Fonte: Dados operacionais da JSL S.A. Informações fornecidas e atestadas pela JSL S.A.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Evolução da Matriz de Modais no Brasil



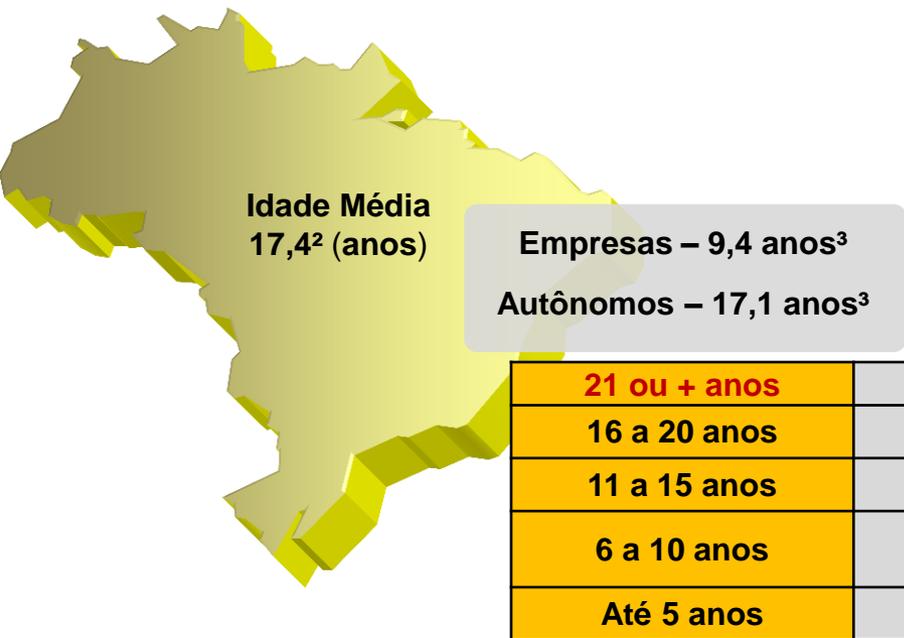
JSL atua em um raio médio que não compete, mas sim promove a integração do todo³

¹ Toneladas por quilômetro útil Fonte: Diretrizes da Política Nacional de Transporte Hidroviário – data-base de dezembro de 2010 e dados da Confederação Nacional de Transporte, data-base de maio de 2012 -http://www.agricultura.gov.br/arg_editor/file/camaras_tematicas/Infraestrutura_e_logistica/19_reuniao/Diretrizes.pdf

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

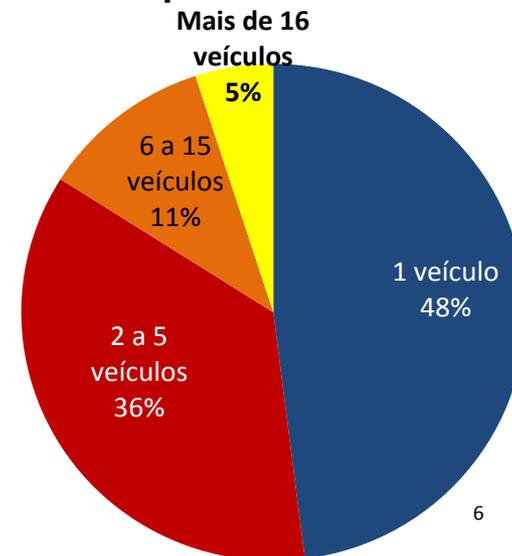
Cenário Atual – Frota Brasileira

Idade Média da Frota Nacional



Tamanho da frota de empresas

Total de transportadoras*: 1.076.248³



Frota Nacional de Caminhões: 3.073.303 unidades²

Frota de caminhões e cavalos da JSL: 6.194 unidades com idade média de 2,6 anos⁵

² Fonte: Anuário FENABRAVE data-base de 2014 - disponível em <http://www3.fenabrave.org.br:8082/plus/modulos/listas/index.php?tac=indices-e-numeros&idtipo=6&layout=indices-e-numeros>

⁶ www.cnt.org.br/Imagens%20CNT/RenovAr_dez_2010.pdf

³ Fonte: Dados da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT - data-base de 2012 – disponível em http://appweb2.antt.gov.br/rntrc_numeros/rntrc_IdadeVeiculoMedia.asp

* Transportadoras autônomas (894.717), empresas (181.105) e cooperativas (426)

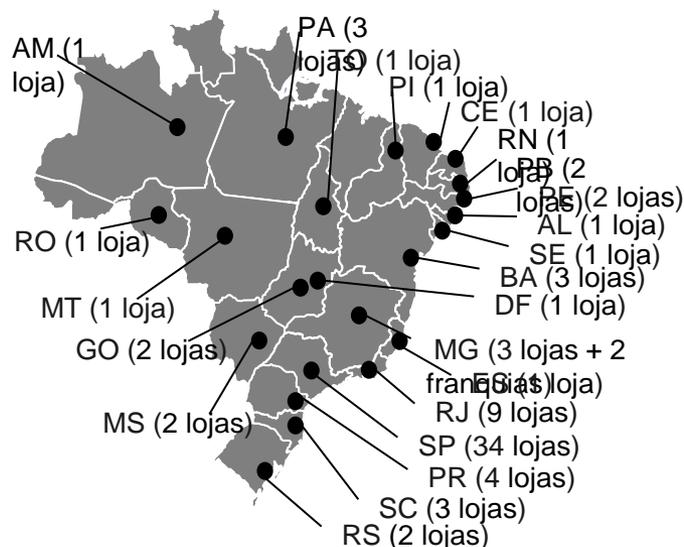
⁵ Fonte: Dados Operacionais da JSL S.A. Informações fornecidas e atestadas pela JSL S.A.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Movida

122 lojas no Brasil e
Frota com + 28.000 carros¹

movida
rent a car



Racional

- JSL inaugura mais um serviço de locação de veículos leves (diário, mensal e anual para pessoas físicas e jurídicas)
- Empresa posicionada de forma estratégica em diversos estados brasileiros
- Atendimento de qualidade reconhecido²

Sinergias

- Ganho de escala na aquisição de veículos
- Maximização do valor de venda através do compartilhamento do canal de venda (concessionárias)
- Oferece produtos complementar ao portfólio já existente da JSL
- Aumento do poder de compra junto aos fornecedores
- Total complemento a terceirização de frota (exemplo: carro reserva)

Criação de uma plataforma diferenciada capaz de impulsionar fortemente seu desenvolvimento no mercado

¹ Fonte: Dados operacionais da JSL S.A. – data-base de dezembro de 2014.-Informações fornecidas e atestadas pela JSL S.A.

² <http://www.rentalcars.com/br/brand/movida/reviews/>

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Agenda

- 01 | Sumário da Oferta
- 02 | Visão Geral
- 03 | Mercado de Logística
- 04 | Resultados**
- 05 | Fatores de Risco
- 06 | Contatos Distribuição



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Resultados Consolidados – JSL Consolidada (R\$ milhões) (1/3)

JSL Consolidada (R\$ milhões)	2T15 - Resultados reportados					JSL Consolidada
	JSL Logística	JSL Concessionárias	Movida	Leasing	Eliminações	
Receita Bruta	1.127,4	269,5	306,9	1,1	(58,8)	1.646,1
Receita Líquida	1.009,5	249,4	300,7	1,1	(58,8)	1.501,9
EBIT	104,5	(0,5)	34,9	(2,8)	-	136,1
<i>Margem EBIT</i>	10,4%	-0,2%	11,6%	-256,1%	-	9,1%
EBITDA	200,7	1,9	59,5	(1,9)	-	260,3
<i>Margem EBITDA</i>	19,9%	0,8%	19,8%	-176,3%	-	17,3%
EBITDA-A	293,5	4,6	203,6	(1,9)	-	499,8
<i>Margem EBITDA-A</i>	29,1%	1,9%	67,7%	-176,4%	-	33,3%
Lucro Líquido	-	-	-	-	-	10,5
<i>Margem Líquida</i>	-	-	-	-	-	0,7%

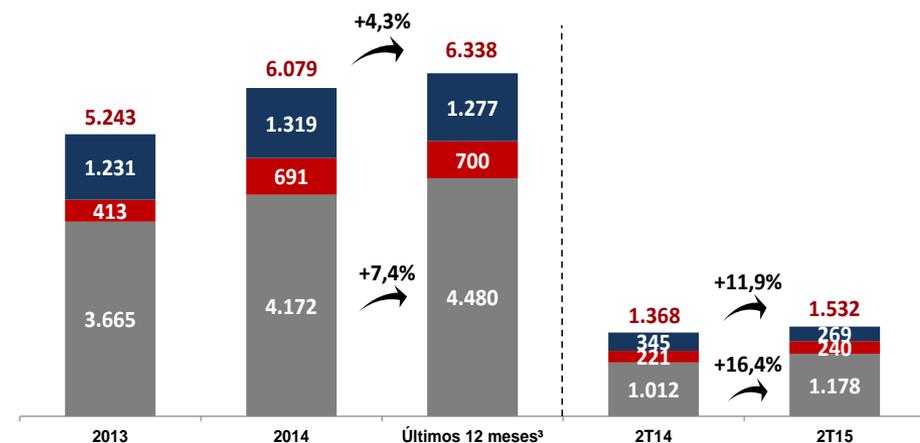
JSL Consolidada (R\$ milhões)	Últimos 12 meses - Resultados reportados					JSL Consolidada
	JSL Logística	JSL Concessionárias	Movida	Leasing	Eliminações	
Receita Bruta	4.370,7	1.276,5	878,4	2,1	(189,6)	6.338,2
Receita Líquida	3.902,6	1.184,0	853,0	2,0	(189,6)	5.752,0
EBIT	415,7	(0,0)	134,2	(6,7)	-	543,3
<i>Margem EBIT</i>	10,7%	0,0%	19,4%	-341,0%	-	9,4%
EBITDA	768,2	10,6	223,6	(5,1)	-	997,3
<i>Margem EBITDA</i>	19,7%	0,9%	32,0%	-258,0%	-	17,3%
EBITDA-A	1.109,3	23,1	525,3	(5,1)	-	1.652,7
<i>Margem EBITDA-A</i>	28,4%	1,9%	61,6%	-258,7%	-	28,7%
Lucro Líquido	-	-	-	-	-	82,4
<i>Margem Líquida</i>	-	-	-	-	-	1,4%

Fonte: Informações Financeiras Trimestrais da JSL S.A. – data-base de 30/06/2015 - disponível em <http://ri.jsl.com.br/>

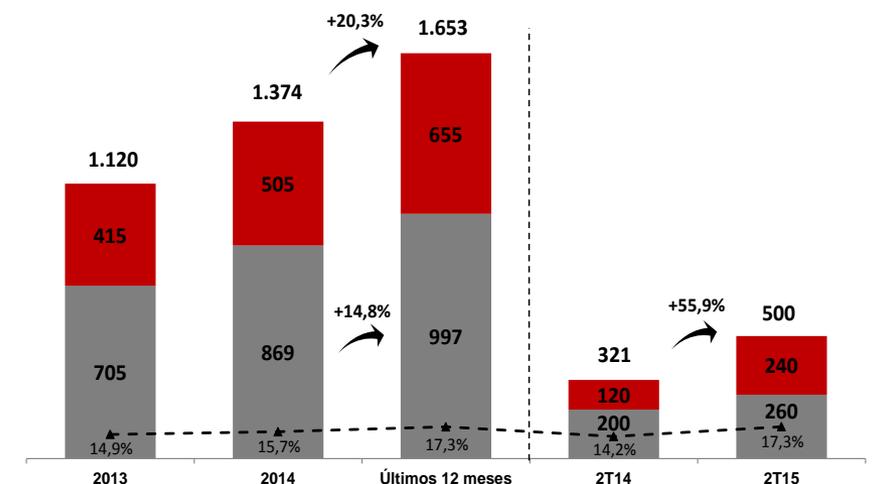
LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Resultados Consolidados – JSL Consolidada (R\$ milhões) (2/3)

Receita Bruta Total #
(Serviços* + Venda de Ativos* + Concessionárias)



“EBITDA-Adicionado” (EBITDA-A)¹



■ Receita Bruta de Serviços* ■ Receita Bruta de Venda de Ativos* ■ Concessionárias

■ EBITDA ■ Custo da Venda do Ativo — Margem EBITDA

* Logística + Movida

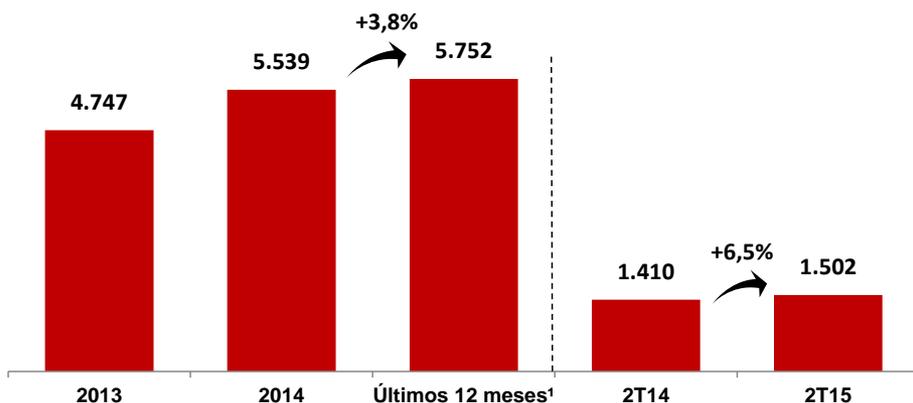
EBITDA-A ou EBITDA Adicionado - corresponde ao EBITDA acrescido do custo contábil residual da venda de ativos imobilizados, o qual não representa desembolso operacional de caixa, uma vez que se trata da mera representação contábil da baixa dos ativos no momento de sua alienação. Dessa forma, a Administração da Companhia acredita que o EBITDA-A é a medida prática mais adequada do que o EBITDA tradicional como aproximação da geração de caixa, de modo a aferir a capacidade da companhia de cumprir com suas obrigações financeiras

Fonte: Informações Financeiras Trimestrais da JSL S.A., referentes ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2015.
disponível em <http://ri.jsl.com.br/>

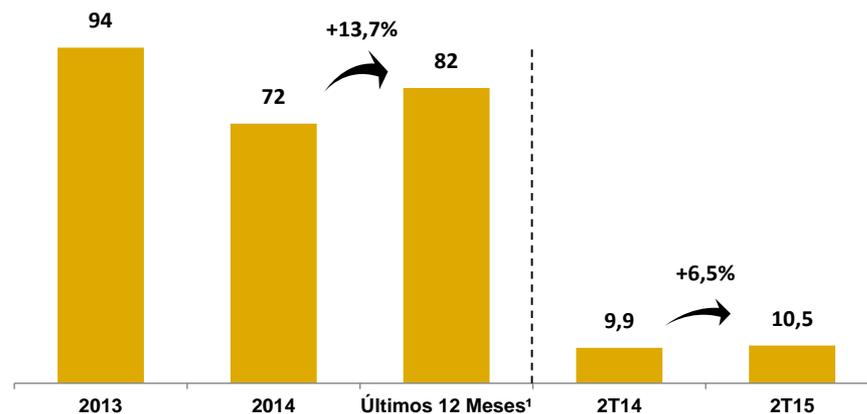
LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Resultados Consolidados – JSL Consolidada (R\$ milhões) (3/3)

Receita Líquida Total



Lucro Líquido^{1,2}



¹ Relacionadas às aquisições da Schio e Simpar Concessionárias, IR diferido da TGABC, projetos especiais dentre outros

² Considera alíquota de 34,0% para R\$ 12,1 milhões no 2T14, R\$ 0,4 milhão no 2T15, R\$ 7,4 milhões em 2013, R\$ 25,1 milhões em 2014 e R\$ 9,0 milhões nos últimos 12 meses

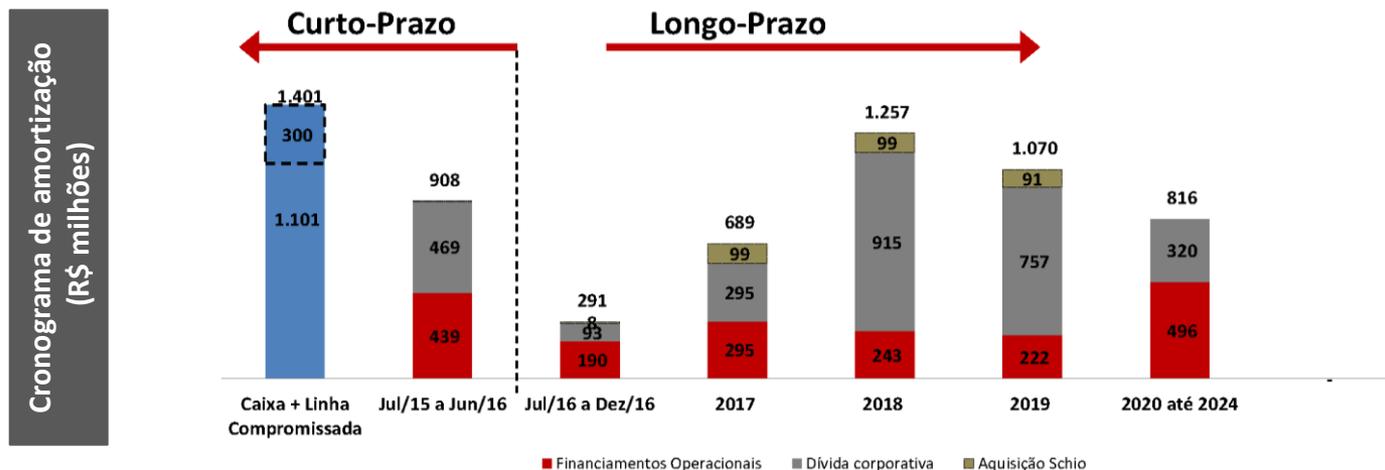
* Últimos 12 meses com base no 2T15

Considera as eliminações entre os negócios

Fonte: Informações Financeiras Trimestrais da JSL S.A. – data-base de 30/06/2015 - disponível em <http://ri.jsl.com.br/>

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Endividamento – JSL Consolidada (R\$ milhões)



- A **liquidez** da JSL é de **R\$ 1,401 bilhão**, composta de R\$ 1,101 bilhão de caixa e aplicações e R\$ 300 milhões de linha compromissada
- Caixa e aplicações + linhas compromissadas representam 1,5x da dívida bruta de curto prazo
- R\$ 1,524 bilhão em FINAME, sendo **78,6% pré-fixado**
- 55,8% estava atrelada ao CDI
- **Custo da dívida líquida de 12,1% a.a., 8,0% a.a. após impostos**

¹ Final do Período ² Últimos 12 meses recorrente

EBITDA-A ou EBITDA Adicionado - corresponde ao EBITDA acrescido do custo contábil residual da venda de ativos imobilizados, o qual não representa desembolso operacional de caixa, uma vez que se trata da mera representação contábil da baixa dos ativos no momento de sua alienação. Dessa forma, a Administração da Companhia acredita que o EBITDA-A é a medida prática mais adequada do que o EBITDA tradicional como aproximação da geração de caixa, de modo a aferir a capacidade da companhia de cumprir com suas obrigações financeiras. Fonte: Informações Financeiras Trimestrais da JSL S.A. – data-base de 30/06/2015 - disponível em <http://ri.isl.com.br/>

Parâmetros de Alavancagem (2T15)		Coventants
Dívida Líquida ¹ / EBITDA-A ²	2,4x	3,5x
EBITDA-A ² / Juros Líquidos ²	4,3x	2,0x
Dívida Líquida ¹ / EBITDA ²	3,9x	N/A
EBITDA ² / Juros Líquidos ²	2,6x	N/A

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Agenda

- 01 | Sumário da Oferta
- 02 | Visão Geral
- 03 | Mercado de Logística
- 04 | Resultados
- 05 | Fatores de Risco**
- 06 | Contatos Distribuição



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco

Antes de tomar qualquer decisão de investimento nos CRA, os potenciais Investidores deverão considerar cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, os fatores de risco descritos abaixo, bem como as demais informações contidas neste Prospecto Preliminar e em outros documentos da Oferta, devidamente assessorados por seus consultores jurídicos e/ou financeiros.

Os negócios, situação financeira, ou resultados operacionais da Emissora e dos demais participantes da presente Oferta podem ser adversa e materialmente afetados por quaisquer dos riscos abaixo relacionados. Caso qualquer dos riscos e incertezas aqui descritos se concretize, os negócios, a situação financeira, os resultados operacionais da Emissora e da JSL e, portanto, a capacidade da Emissora efetuar o pagamento dos CRA, poderão ser afetados de forma adversa.

Este Prospecto Preliminar contém apenas uma descrição resumida dos termos e condições dos CRA e das obrigações assumidas pela Emissora no âmbito da Oferta. É essencial e indispensável que os Investidores leiam o Termo de Securitização e compreendam integralmente seus termos e condições.

Para os efeitos desta Seção, quando se afirma que um risco, incerteza ou problema poderá produzir, poderia produzir ou produziria um “efeito adverso” sobre a Emissora e sobre a JSL, quer se dizer que o risco, incerteza poderá, poderia produzir ou produziria um efeito adverso sobre os negócios, a posição financeira, a liquidez, os resultados das operações ou as perspectivas da Emissora e da JSL, conforme o caso, exceto quando houver indicação em contrário ou conforme o contexto requeira o contrário. Devem-se entender expressões similares nesta Seção como possuindo também significados semelhantes.

Os riscos descritos abaixo não são exaustivos, outros riscos e incertezas ainda não conhecidos ou que hoje sejam considerados imateriais, também poderão ter um efeito adverso sobre a Emissora e sobre a JSL. Na ocorrência de qualquer das hipóteses abaixo os CRA podem não ser pagos ou ser pagos apenas parcialmente, gerando uma perda para o investidor.

Os fatores de risco relacionados à Emissora, seus Controladores, seus acionistas, suas Controladoras, seus investidores e ao seu ramo de atuação estão disponíveis em seu formulário de referência, nos itens "4.1 Fatores de Risco" e "5.1 Riscos de Mercado", incorporados por referência a este Prospecto Preliminar.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco

RISCOS DOS CRA E DA OFERTA

Os CRA são lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio oriundos de CDCA: Os CRA têm seu lastro nos Direitos Creditórios do Agronegócio, os quais são oriundos de CDCA emitido pela JSL, cujo valor, por lei, deve ser suficiente para cobrir os montantes devidos aos titulares de CRA durante todo o prazo da Emissão. Ainda que haja, nesta data, em atendimento aos termos da Lei 11.076, o total lastreamento dos CRA pelos Direitos Creditórios do Agronegócio, não existe garantia de que não ocorrerá futuro descasamento, interrupção ou inadimplemento em seu fluxo de pagamento por parte da JSL, caso em que os titulares de CRA poderão ser negativamente afetados, quer seja por atrasos no recebimento de recursos devidos pela Emissora ou mesmo pela dificuldade ou impossibilidade de receber tais recursos em função de inadimplemento por parte da JSL.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco

RISCOS RELACIONADOS À SECURITIZAÇÃO E AO REGIME FIDUCIÁRIO

Desenvolvimento recente da securitização de direitos creditórios do agronegócio: a securitização de direitos creditórios do agronegócio ainda é uma operação em desenvolvimento no Brasil, de grande complexidade quando comparada a outras estruturas jurídicas que objetivam a segregação dos riscos dos emissores dos valores mobiliários, dos cedentes dos créditos e do próprios créditos que lastreiam a emissão. A Lei 11.076 que disciplina a emissão, o registro e a circulação de diversos títulos de crédito e valores mobiliários relacionados ao setor agropecuário, inclusive os certificados de recebíveis do agronegócio, é uma lei recente, editada em dezembro de 2004. O aumento do volume de emissões de certificados de recebíveis do agronegócio ocorreu paulatinamente, com registros de maior crescimento somente nos últimos anos. Em razão do caráter recente da legislação e de sua paulatina consolidação levam à menor previsibilidade quanto à sua aplicação e interpretação ou a eventuais divergências quanto a suas estruturas pelos Investidores, pelo mercado e pelo Judiciário, exemplificativamente, em eventuais conflitos ou divergências entre os titulares dos CRA ou litígios judiciais.

Não há jurisprudência consolidada acerca da securitização: a estrutura jurídica do CRA e o modelo desta operação financeira considera um conjunto de obrigações estipuladas entre as partes por meio de contratos e títulos de crédito, com base na legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade na utilização desta alternativa de financiamento e da falta de jurisprudência no que tange a este tipo de operação financeira, poderão ser verificados efeitos adversos e perdas por parte dos titulares de CRA em razão de discussões quanto à eficácia das obrigações previstas na estrutura adotada para os CRA, na eventual discussão quanto à aplicabilidade ou exigibilidade de quaisquer de seus termos e condições em âmbito judicial.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco

Decisões judiciais relacionadas à Medida Provisória 2.158-35/01 podem comprometer o regime fiduciário sobre os créditos dos CRA: a Medida Provisória 2.158-35, ainda em vigor, estabelece que as normas que disciplinam a afetação, a qualquer título, de patrimônio de pessoa física ou jurídica não produzem efeitos em relação aos débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos, o qual permanece respondendo pelos débitos acima referidos a totalidade dos bens e das rendas do sujeito passivo, seu espólio ou sua massa falida, inclusive os que tenham sido objeto da afetação. Não obstante compor o Patrimônio Separado, os recursos decorrentes do CDCA, inclusive em função da execução de sua garantia, poderão ser alcançados pelos credores dos débitos de natureza fiscal, trabalhista e previdenciário da Emissora ou do mesmo grupo econômico da Emissora, tendo em vista as normas de responsabilidade solidária e subsidiária de empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico. Nesse caso, os titulares desses créditos concorrerão com os titulares de CRA pelos recursos do Patrimônio Separado e este pode não ser suficiente para o pagamento integral dos CRA após o cumprimento das obrigações da Emissora perante aqueles credores.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco

RISCOS RELACIONADOS AOS CRA, AOS CDCA, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E À OFERTA E AS GARANTIAS

Não existe uma regulamentação específica da CVM acerca dos CRA: as emissões de CRA estão sujeitas não somente à Lei 11.076, mas à regulamentação da CVM, por meio da Instrução CVM 400, no que se refere às distribuições públicas, e da Instrução CVM 414. Não existe uma regulamentação específica para esses valores mobiliários e suas respectivas ofertas ao público investidor. A CVM definiu por meio de um comunicado, na reunião do Colegiado realizada em 18 de novembro de 2008, a aplicação, no que couber, do disposto da Instrução CVM 414 para a oferta pública de distribuição de certificados de recebíveis imobiliários e seus emissores. Portanto, enquanto a matéria não for tratada em norma específica, será aplicada, no que couber, às ofertas públicas de CRA, tais como esta Emissão, a Instrução CVM 414 interpretada na forma da Lei 11.076, com as devidas adaptações a fim de acomodar as possíveis incompatibilidades entre a regulamentação dos certificados de recebíveis imobiliários e as características das operações de certificados de recebíveis do agronegócio, sem prejuízo de eventual edição posterior de norma específica pela CVM aplicável a esse tipo de operação. A inexistência de uma regulamentação específica a disciplinar os CRA poderia levar à menor previsibilidade e divergência quanto à aplicação dos dispositivos atualmente previstos para os certificados de recebíveis imobiliários (CRI) adaptados conforme necessário para os CRA em litígios judiciais ou divergências entre os Investidores.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco

Alterações na Legislação Tributária Aplicável aos CRA, CDCA e Contrato de Prestação de Serviços: Os rendimentos gerados pela aplicação nos CRA por pessoas físicas estão atualmente isentos de imposto de renda, por força do artigo 3º, inciso IV, da Lei 11.033. A isenção de imposto de renda prevista pode sofrer alterações ao longo do tempo, inclusive sua eliminação; podem ser criadas ou elevadas alíquotas do imposto de renda incidente sobre os CRA, além de serem criados novos tributos sobre eles incidentes, o que pode afetar negativamente o rendimento líquido dos CRA para seus titulares.

Eventuais Divergências na Interpretação das Normas Tributárias Aplicáveis: a interpretação quanto à tributação aplicável sobre os ganhos decorrentes de alienação dos CRA no mercado secundário não é unânime. Existem pelo menos duas interpretações a respeito do imposto de renda incidente sobre a diferença positiva entre o valor de alienação e o valor de aplicação dos CRA, quais sejam: (i) a de que os ganhos decorrentes da alienação dos CRA estão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte, tais como os rendimentos de renda fixa, em conformidade com as alíquotas regressivas previstas no artigo 1º da Lei 11.033; e (ii) a de que os ganhos decorrentes da alienação dos CRA são tributados como ganhos líquidos, nos termos do artigo 52, parágrafo 2º da Lei 8.383, com a redação dada pelo artigo 2º da Lei 8.850, sujeitos, portanto, ao imposto de renda a ser recolhido pelo vendedor do CRA até o último dia útil do mês subsequente ao da apuração dos ganhos, à alíquota de 15% (quinze por cento), conforme estabelecida pelo artigo 2º, inciso II da Lei 11.033. Deve-se considerar, adicionalmente, que não há jurisprudência consolidada sobre a matéria e que eventuais divergências no recolhimento do imposto de renda devido pelo titular do CRA na sua alienação podem ser passíveis de sanções pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Eventuais alterações de entendimento ou divergências na interpretação ou aplicação das normas tributárias em vigor por parte da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou dos tribunais podem afetar negativamente o rendimento líquido dos CRA para seus titulares.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco

Falta de Liquidez dos CRA no Mercado Secundário: O mercado secundário de CRA não opera de forma ativa e não há nenhuma garantia de que existirá, no futuro, um mercado forte para negociação dos CRA, a permitir sua alienação pelos investidores, caso decidam pelo desinvestimento. Adicionalmente, o número de CRA foi definido de acordo com a demanda dos CRA pelos investidores, de acordo com o plano de distribuição elaborado pelos Coordenadores. Portanto, não há qualquer garantia ou certeza de que o titular do CRA conseguirá liquidar suas posições ou negociar seus CRA pelo preço e no momento desejado, e, portanto, uma eventual alienação dos CRA poderá causar prejuízos ao seu titular. Dessa forma, o investidor que subscrever ou adquirir os CRA poderá encontrar dificuldades para negociá-los com terceiros no mercado secundário e deve estar ciente da eventual necessidade de manutenção do seu investimento nos CRA até a Data de Vencimento.

Quórum de deliberação na Assembleia Geral: as deliberações tomadas em Assembleias Gerais serão aprovadas por maioria dos presentes na respectiva Assembleia Geral, e, em certos casos, exigirão um quórum mínimo ou qualificado estabelecido neste Termo de Securitização. O titular do CRA pode ser obrigado a acatar decisões da maioria, ainda que manifeste um voto desfavorável, não existindo qualquer mecanismo para a venda compulsória no caso de dissidência em determinadas matérias submetidas à deliberação pela Assembleia Geral dos titulares do CRA.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco

Não emissão de carta de conforto no âmbito da Oferta. Os Auditores Independentes da Emissora e/ou da JSL não se manifestarão sobre a consistência das informações financeiras constantes neste Prospecto e eventual manifestação de auditores independentes quanto à realidade financeira e as informações financeiras da companhia poderia dar um quadro mais preciso aos investidores quanto à situação financeira da companhia, em benefício dos Investidores.

Prestadores de serviços dos CRA: a Emissora contratou diversos prestadores de serviços terceirizados para a realização de atividades no âmbito da Oferta. Caso qualquer desses prestadores de serviços aumentem significativamente seus preços ou não prestem serviços com a qualidade esperada pela Emissora, poderá ser necessária a substituição do prestador de serviço, o que pode afetar adversa e negativamente os CRA, a Emissora ou até mesmo criar eventuais Ônus adicionais ao Patrimônio Separado.

Riscos associados à guarda física dos Documentos Comprobatórios: a Emissora contratará o Custodiante para a guarda física dos Documentos Comprobatórios que evidenciam a existência dos Direitos Creditórios do Agronegócio e as Garantias. A eventual perda e/ou extravio dos Documentos Comprobatórios poderá causar efeitos materiais adversos para os titulares de CRA.

A taxa de juros estipulada nos CRA pode ser questionada em decorrência da Súmula n.º 176 do Superior Tribunal de Justiça: o Superior Tribunal de Justiça editou a Súmula n.º 176, segundo a qual é nula qualquer cláusula contratual que sujeitar o devedor à taxa de juros divulgada pela CETIP. A referida súmula não vincula as decisões do Poder Judiciário e decorreu do julgamento de ações judiciais em que se discutia a validade da aplicação da Taxa DI divulgada pela CETIP em contratos utilizados em operações bancárias ativas. Em caso de uma eventual disputa judicial, a Súmula n.º 176 poderá ser aplicada pelo Poder Judiciário e este poderá considerar que a Taxa DI não é válida como fator de remuneração dos CRA. Eventualmente o Poder Judiciário poderá vir a indicar outro índice para substituir a Taxa DI. Caso seja indicado um novo índice, este poderá conceder aos titulares dos CRA uma remuneração inferior à remuneração inicialmente estabelecida para as os CRA.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco

Descasamento da Taxa DI a ser utilizada para o pagamento da Remuneração: Todos os pagamentos de Remuneração serão feitos com base na Taxa DI referente ao período iniciado 1 (um) Dia Útil antes do início de cada período de acúmulo da Remuneração (limitada à data de emissão do CDCA) e encerrado no Dia Útil anterior à respectiva Data de Pagamento da Remuneração. Nesse sentido, o valor da Remuneração a ser paga ao titular de CRA poderá ser maior ou menor que o valor calculado com base no período compreendido exatamente no intervalo entre a data de início de cada período de acúmulo de remuneração e a respectiva Data de Pagamento.

Não realização adequada dos procedimentos de execução e atraso no recebimento de recursos decorrentes dos Direitos Creditórios do Agronegócio. A Emissora, na qualidade de cessionária dos Direitos Creditórios do Agronegócio, e o Agente Fiduciário, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM 28, são responsáveis por realizar os procedimentos de execução dos Direitos Creditórios do Agronegócio, de modo a garantir a satisfação do crédito dos titulares de CRA. A realização inadequada dos procedimentos de execução dos Direitos Creditórios do Agronegócio por parte da Emissora ou do Agente Fiduciário, em desacordo com a legislação ou regulamentação aplicável, poderá prejudicar o fluxo de pagamento dos CRA. Adicionalmente, em caso de atrasos decorrentes de demora em razão de cobrança judicial dos Direitos Creditórios do Agronegócio ou em caso de perda dos documentos comprobatórios dos Direitos Creditórios do Agronegócio também pode ser afetada a capacidade de satisfação do crédito, afetando negativamente o fluxo de pagamentos dos CRA.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco

Capacidade Financeira e Operacional do(s) Devedor(es) dos Contrato(s) de Prestação de Serviços: Riscos financeiros e operacionais do(s) devedor(es) do(s) Contrato(s) de Prestação de Serviços, inclusive, mas não se limitando àqueles decorrentes de mudanças da legislação e regulamentação atualmente em vigor (e.g., ambiental e trabalhista), podem influenciar diretamente o adimplemento das obrigações previstas nos respectivos instrumentos. A capacidade do Patrimônio Separado de suportar as obrigações estabelecidas no Termo de Securitização é garantida pela cessão fiduciária dos créditos provenientes dos referidos Contrato(s) de Prestação de Serviços. Portanto, a ocorrência de eventos que afetem negativamente a situação econômico-financeira e/ou operacional do(s) devedor(es) do(s) Contrato(s) de Prestação de Serviços poderá afetar negativamente a garantia acima mencionada e, conseqüentemente, a capacidade do Patrimônio Separado de suportar as obrigações relativas aos CRA, conforme estabelecidas no Termo de Securitização.

Ausência de histórico de inadimplemento do CDCA que lastreia a presente Oferta: os CRA têm como lastro um CDCA emitidos pela JSL. Tendo em vista que a JSL jamais emitiu certificados de direitos creditórios do agronegócio em emissão pública ou privada, não existem informações e dados disponíveis no mercado referentes a estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento deste tipo de título de crédito pela JSL. A ausência de um histórico relativo ao inadimplemento impede que se tenha uma previsibilidade quanto às potenciais perdas ou à probabilidade de ocorrência de eventuais inadimplementos no futuro.

Risco de Amortização Extraordinária ou Resgate Antecipado Total em decorrência da não Recomposição dos Direitos Creditórios ou por conta da indisponibilidade da Taxa DI: O CDCA e o Contrato de Cessão preveem determinadas hipóteses em que devem ocorrer a recomposição dos Direitos Creditórios. Caso não haja a Recomposição dos Direitos Creditórios nos termos e prazos previstos nestes instrumentos, a JSL deverá efetuar a amortização extraordinária parcial ou o resgate antecipado total do CDCA, conforme aplicável. Adicionalmente, em caso de indisponibilidade da Taxa DI, o CDCA poderá ser resgatado antecipadamente. A realização da Amortização Extraordinária ou Resgate Antecipado Total podem diminuir o horizonte de investimento dos investidores caso tais pagamentos tivessem sido realizados nas datas inicialmente previstas. Ademais, os investidores podem não encontrar alternativas de investimento nas mesmas condições de prazo e remuneração que as desta operação.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco

Risco decorrente da possibilidade de substituição dos Direitos Creditórios: O CDCA tem como lastro o Contrato de Prestação de Serviços. O Contrato de Prestação de Serviços pode ser substituído total ou parcialmente, por contratos celebrados com diferentes devedoras com maior risco de crédito ou pior capacidade de pagamento que a Cenibra. Nestas hipóteses, a possível substituição por devedoras com maior risco de crédito ou pior capacidade de pagamento do que a Cenibra reduz a previsibilidade do adimplemento desses contratos pelas novas devedoras.

Risco decorrente do não cumprimento da Razão de Faturamento e da Razão de Adimplemento: O CDCA prevê que o não cumprimento do Razão de Faturamento e da Razão de Inadimplemento pela JSL resultará na obrigação de pré-pagamento do CDCA e não em seu vencimento antecipado. Nesta hipótese, os investidores não possuirão os mesmos direitos que lhes seria conferido caso fosse declarado o vencimento antecipado do CDCA.

RISCOS DO REGIME FIDUCIÁRIO

Decisões judiciais sobre a Medida Provisória nº 2.158-35 podem comprometer o regime fiduciário sobre os créditos de certificados de recebíveis do agronegócio: A Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, ainda em vigor, estabelece, em seu artigo 76, que “as normas que estabeleçam a afetação ou a separação, a qualquer título, de patrimônio de pessoa física ou jurídica não produzem efeitos em relação aos débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos”. Adicionalmente, o parágrafo único deste mesmo artigo prevê que “desta forma permanecem respondendo pelos débitos ali referidos a totalidade dos bens e das rendas do sujeito passivo, seu espólio ou sua massa falida, inclusive os que tenham sido objeto de separação ou afetação” (grifo nosso). Nesse sentido, o CDCA e os Direitos Creditórios do Agronegócio poderão, não obstante comporem o Patrimônio Separado, ser alcançados por credores fiscais, trabalhistas e previdenciários da Emissora e, em alguns casos, por credores trabalhistas e previdenciários de pessoas físicas e jurídicas pertencentes ao mesmo grupo econômico da Emissora, tendo em vista as normas de responsabilidade solidária e subsidiária de empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico existentes em tais casos. Caso isso ocorra, concorrerão os titulares destes créditos com os titulares de CRA de forma privilegiada sobre o produto de realização dos Créditos do Patrimônio Separado. Nesta hipótese, é possível que Créditos do Patrimônio Separado não venham a ser suficientes para o pagamento integral dos CRA após o cumprimento das obrigações da Emissora perante aqueles credores.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco

RISCOS RELACIONADOS À EMISSORA

Riscos associados aos prestadores de serviços da Emissão: A Emissora contrata prestadores de serviços terceirizados para a realização de atividades, como auditores, agente fiduciário, agente de cobrança, dentre outros. Caso, conforme aplicável, alguns destes prestadores de serviços aumentem significativamente seus preços ou não prestem serviços com a qualidade e agilidade esperada pela Emissora, poderá ser necessária a substituição do prestador de serviço. Esta substituição, no entanto, poderá não ser bem sucedida e afetar adversamente os resultados da Emissora, bem como criar ônus adicionais ao Patrimônio Separado. Adicionalmente, caso alguns destes prestadores de serviços sofram processo de falência, aumentem significativamente seus preços ou não prestem serviços com a qualidade e agilidade esperada pela Emissora, poderá ser necessária a substituição do prestador de serviço, o que poderá afetar negativamente as atividades da Emissora e, conforme o caso, as operações e desempenho referentes à Emissão.

Riscos associados à guarda física de documentos pelo Custodiante: A Emissora contratará o Custodiante, que será responsável pela guarda física dos documentos comprobatórios que evidenciam a existência dos Direitos Creditórios do Agronegócio, a saber: a via física do CDCA e uma via original do Contrato de Cessão. A perda e/ou extravio de referidos documentos comprobatórios poderá resultar em perdas para os titulares de CRA.

Inadimplência do CDCA: a capacidade do Patrimônio Separado de suportar as obrigações decorrentes da emissão de CRA depende do adimplemento pela JSL do CDCA. O Patrimônio Separado, constituído em favor dos titulares de CRA, não conta com qualquer garantia ou coobrigação da Emissora. Assim, o recebimento integral e tempestivo pelos titulares de CRA dos montantes devidos dependerá do adimplemento do CDCA pela JSL, em tempo suficiente para o pagamento dos valores devidos aos titulares de CRA. Não há quaisquer garantias de que os procedimentos de cobrança judicial ou extrajudicial do CDCA e/ou excussão das Garantias a ele vinculadas terão um resultado positivo aos titulares do CRA, e mesmo nesse caso, não se pode garantir que a excussão das garantias seja suficiente para a integral quitação dos valores devidos pela JSL de acordo com o CDCA. A ocorrência de eventos que afetem a situação econômico-financeira da JSL poderá afetar negativamente a capacidade do Patrimônio Separado de suportar suas obrigações perante os titulares do CRA.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco

O risco de crédito da JSL pode afetar adversamente os CRA: o pagamento da Remuneração dos CRA depende do pagamento integral e tempestivo pela JSL do CDCA. A capacidade de pagamento da JSL poderá ser afetada em função de sua situação econômico-financeira, da exposição ao seu risco de crédito ou em decorrência de fatores imprevisíveis que poderão afetar o fluxo de pagamentos dos CRA.

Obrigação de prestação de serviços de transporte decorrente da celebração do Contrato de Prestação de Serviços: O Contrato de Prestação de Serviços vinculado ao CDCA representa promessa de prestação de serviços de transporte rodoviário de madeira em toras de eucalipto. Na hipótese de redução do valor a ser pago pelos serviços de transporte, o valor intrínseco do Contrato de Prestação de Serviços poderá ser inferior ao valor do CDCA ao qual está vinculada e poderá impactar negativamente a capacidade de pagamento dos CRA.

Ocorrência de Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado ou Eventos de Vencimento Antecipado poderiam provocar efeitos adversos sobre a rentabilidade dos CRA: na ocorrência de (i) Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado; ou (ii) Eventos de Vencimento Antecipado poderia não haver recursos suficientes no Patrimônio Separado para a quitação das obrigações perante os titulares de CRA. Consequentemente, os adquirentes dos CRA poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência de tais eventos, pois (i) não há qualquer garantia de que existirão, no momento do Evento de Vencimento Antecipado, outros ativos no mercado com risco e retorno semelhante aos CRA; e (ii) a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá resultar na aplicação efetiva de uma alíquota superior à que seria aplicada caso os CRA fossem liquidados na sua Data de Vencimento.

Insuficiência das Garantias: Em caso de inadimplemento de qualquer uma das Obrigações, a Emissora poderá excutir as Garantias para o pagamento dos valores devidos aos titulares de CRA. Nessa hipótese, o valor obtido com a execução das Garantias poderá não ser suficiente para o pagamento integral dos CRA, o que afetaria negativamente a capacidade do Patrimônio Separado de suportar as suas obrigações estabelecidas neste Termo de Securitização.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco

Manutenção do registro de companhia aberta: a atuação da Emissora como securitizadora de créditos do agronegócio e imobiliários por meio da emissão de certificados de recebíveis do agronegócio e certificados de recebíveis imobiliários depende da manutenção de seu registro de companhia aberta junto à CVM e das respectivas autorizações societárias. Caso a Emissora não atenda aos requisitos exigidos pela CVM em relação às companhias abertas, sua autorização poderá ser suspensa ou mesmo cancelada, afetando assim a emissão dos CRA.

O Objeto da Companhia Securitizadora e o Patrimônio Separado: a Emissora é uma companhia securitizadora de créditos do agronegócio e imobiliários, tendo como objeto social a aquisição e securitização de quaisquer direitos creditórios do agronegócio e créditos imobiliários passíveis de securitização por meio da emissão de certificados de recebíveis do agronegócio e certificados de recebíveis imobiliários, nos termos das Leis 11.076 e Lei 9.514, cujos patrimônios são administrados separadamente. O patrimônio separado de cada emissão tem como principal fonte de recursos os respectivos créditos do agronegócio ou imobiliários e suas garantias. Desta forma, qualquer atraso ou falta de pagamento dos créditos do agronegócio por parte dos respectivos devedores à Emissora poderá afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações assumidas junto aos titulares dos CRA.

Não aquisição de créditos do agronegócio: A aquisição de créditos de terceiros para a realização de operações de securitização é fundamental para manutenção e desenvolvimento das atividades da Emissora. A falta de capacidade de investimento na aquisição de novos créditos ou da aquisição em condições favoráveis pode prejudicar sua situação econômico-financeira da Emissora e seus resultados operacionais, podendo causar efeitos adversos na administração e gestão do Patrimônio Separado.

A Administração da Emissora e a existência de uma equipe qualificada: A perda de pessoas qualificadas e a eventual incapacidade da Emissora de atrair e manter uma equipe especializada, com vasto conhecimento técnico na securitização de recebíveis do agronegócio e imobiliários, poderá ter efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Emissora, afetando sua capacidade de gerar resultados, o que poderia impactar suas atividades de administração e gestão do Patrimônio Separado e afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações assumidas junto aos titulares dos CRA.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco

A Emissora poderá estar sujeita à falência, recuperação judicial ou extrajudicial: ao longo do prazo de duração dos CRA, a Emissora poderá estar sujeita a eventos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial. Dessa forma, apesar de terem sido constituídos o Regime Fiduciário e o Patrimônio Separado, eventuais contingências da Emissora, em especial as fiscais, previdenciárias e trabalhistas, poderão afetar tais créditos imobiliários, principalmente em razão da falta de jurisprudência em nosso país sobre a plena eficácia da afetação de patrimônio, o que poderá afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações assumidas junto aos titulares dos CRA.

RISCOS RELACIONADOS À JSL

O sucesso da JSL depende de sua habilidade de atrair, treinar e reter profissionais capacitados. O sucesso da JSL depende da habilidade de atrair, treinar e reter profissionais capacitados para a condução de seu negócio. Há competição por profissionais qualificados no setor de logística e carência de mão de obra especializada e qualificada para a operação de novas tecnologias disponíveis nos veículos e de designar soluções de logística. Ainda que a JSL seja capaz de contratar, treinar e manter profissionais qualificados, não pode garantir que não incorrerá em custos substanciais para tanto. Adicionalmente, a perda de qualquer dos membros de sua administração ou outros profissionais chave pode lhe afetar adversamente.

O financiamento da estratégia de crescimento da JSL requer capital intensivo de longo prazo. A competitividade e a implementação da estratégia de crescimento da JSL depende de sua capacidade de captar recursos para realizar investimentos e concluir aquisições, seja por dívida ou aumento de capital. Não é possível garantir que a JSL será capaz de obter financiamento suficiente para custear seus investimentos e sua estratégia de expansão ou que tais financiamentos serão obtidos a custos e termos aceitáveis, seja por condições macroeconômicas adversas, acarretando, por exemplo, um aumento significativo das taxas de juros praticadas no mercado, seja pelo desempenho da JSL ou por outros fatores externos ao seu ambiente, o que poderá lhe afetar adversamente de forma relevante.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco

Riscos relacionados à terceirização de parte substancial de suas atividades de Serviços Dedicados à cadeia de suprimentos e de transporte de Cargas Gerais podem afetar adversamente a JSL: A JSL responde integralmente, perante seus clientes, por eventuais falhas na prestação do serviço realizado por Agregados e Terceiros que contratam, e não podem garantir que o serviço prestado pelos mesmos apresente a mesma excelência daquele prestado por seus empregados. Também a descontinuidade da prestação de serviços por diversas empresas terceirizadas poderá afetar a qualidade e continuidade de seus negócios. Caso qualquer uma dessas hipóteses ocorra, sua reputação e seus resultados poderão ser impactados adversamente.

Além disso, na hipótese de uma ou mais empresas terceirizadas não cumprirem com suas obrigações trabalhistas, previdenciárias ou fiscais, serão considerados subsidiariamente responsáveis e poderemos ser obrigados a pagar tais valores aos empregados das empresas terceirizadas inadimplentes. Não podendo garantir que empregados de empresas terceirizadas não tentarão reconhecer vínculo empregatício com a JSL.

Aumentos significativos na estrutura de custos dos negócios da JSL podem afetar adversamente os seus resultados operacionais: Estão sujeitos a riscos relacionados à dificuldade de repasse de aumentos de seus custos de insumos aos seus clientes, sejam eles combustíveis, peças, pneus ou mão de obra, o que poderá impactar adversamente de forma relevante na sua condição financeira e em seus resultados. Preço e disponibilidade de seus insumos dependem de fatores políticos, econômicos e mercadológicos que fogem ao seu controle e não podem prever quando os preços destes insumos sofrerão reajustes.

O valor de revenda de ativos utilizados nas operações da JSL é fundamental para o retorno esperado dos seus contratos. O modelo de negócios da JSL consiste em um ciclo que se inicia com a compra financiada de ativos a serem utilizados na prestação de serviços a clientes e sua posterior revenda ao final dos contratos. A precificação destes contratos leva em consideração a alienação do ativo ao término deste ciclo, sendo o seu volume e preço na revenda, determinantes para alcançar o retorno mínimo esperado de cada operação. A restrição ao crédito e aumento da taxa de juros, por exemplo, podem afetar direta ou indiretamente o mercado secundário desses ativos e reduzir de forma significativa a liquidez dos mesmos. A volatilidade de preços de mercado pode também reduzir o valor de revenda do ativo, criando um maior deságio em relação ao preço em que a JSL o adquiriu. A JSL não pode assegurar o comportamento do mercado na absorção destes ativos, o que poderia afetar de forma adversa os negócios da JSL.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco

A perda de membros da alta administração da JSL poderá afetar a condução dos negócios da JSL. Os negócios da JSL são altamente dependentes de seus altos executivos, em especial seu Diretor Presidente, o qual, ao longo de sua história na JSL, tem desempenhado papel fundamental para sua construção. Caso o Diretor Presidente da JSL ou algum dos membros de sua alta administração venha a não mais integrar o quadro diretivo, a JSL poderá ter dificuldades para substituí-los, o que poderá prejudicar seus negócios e resultados operacionais.

A JSL poderá não ser bem sucedida na execução de sua estratégia de aquisições. Não há como assegurar que a JSL será bem sucedida em identificar, negociar ou concluir quaisquer aquisições. Adicionalmente, a integração de empresas adquiridas poderá se mostrar mais custosa do que o previsto. A JSL não poderá garantir que será capaz de integrar as empresas adquiridas ou seus bens em seus negócios de forma bem sucedida, tampouco de averiguar as contingências das empresas adquiridas, visto que grande parte das empresas do setor em que atua não possui informações financeiras auditadas. O insucesso da estratégia de novas aquisições da JSL pode afetar, material e adversamente, a sua situação financeira e os seus resultados. Além disso, quaisquer aquisições de maior porte que a JSL vier a considerar poderão estar sujeitas à obtenção de autorizações das autoridades brasileiras de defesa da concorrência e demais autoridades brasileiras. A JSL poderá não ter sucesso na obtenção de tais autorizações necessárias ou na sua obtenção em tempo hábil.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco

Um processo criminal contra o Diretor Presidente da JSL pode lhe afetar negativamente. Em 2009, o Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração da JSL, Sr. Fernando Antonio Simões, foi citado para apresentar defesa em uma ação criminal em curso na Comarca de Salvador, Estado da Bahia, o qual se encontra ainda em uma fase inicial (e, portanto, ainda não foi julgado), referente a uma suposta fraude à licitação e corrupção ativa que teriam ocorrido no contexto de um processo licitatório de terceirização de frota, com o fornecimento e manutenção, pela JSL, de 191 viaturas para a Polícia Militar do Estado da Bahia. O Sr. Fernando Antonio Simões também é o Acionista Controlador da JSL. Caso seja proferida uma decisão final condenatória, transitada em julgado, contra o Sr. Fernando Antonio Simões, ele poderá ser impedido de continuar a exercer suas funções na administração e, dependendo do desenvolvimento desse processo criminal, a reputação da JSL perante clientes, fornecedores e investidores poderá ser afetada. Assim sendo, este assunto pode causar um impacto adverso relevante às atividades da JSL, aos seus resultados e ao valor das suas Ações. Além disso, o Sr. Fernando Antonio Simões e alguns dos administradores da JSL poderão ter de alocar parte substancial de seu tempo e atenção para o acompanhamento e monitoramento desse processo e dos efeitos que ele poderá ter sobre as atividades da JSL, o que poderá desviar de maneira relevante o tempo e a atenção que deveria ser destinada à condução dos negócios da JSL.

Aumentos significativos na estrutura de custos de negócio podem afetar adversamente os resultados operacionais da JSL. A JSL está sujeita a riscos relacionados à dificuldade de repasse de aumentos de seus custos de insumos aos seus clientes, sejam eles combustíveis, peças, pneus ou mão de obra, o que poderá impactar adversamente de forma relevante sua condição financeira e os seus resultados. Preço e disponibilidade de seus insumos dependem de fatores políticos, econômicos e mercadológicos que fogem ao seu controle e a JSL não pode prever quando os preços destes insumos sofrerão reajustes.

A capacidade da JSL de atender aos padrões de satisfação do consumidor impostos pelos fornecedores pode lhe afetar adversamente. Muitos fornecedores estabelecem padrões de satisfação do consumidor como meio de assegurar a qualidade dos serviços prestados por suas concessionárias, e de avaliar quais são as concessionárias mais rentáveis e merecedoras de benefícios. Caso a JSL não consiga atender aos padrões estabelecidos, é possível que o relacionamento com seus fornecedores se deteriore, a ponto de não ser contemplada com programas de benefícios e outras vantagens como a consolidação de um estoque atraente, por exemplo, o que pode afetar negativamente os resultados operacionais e financeiros da JSL.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco

As atividades da JSL relacionadas ao varejo de automóveis depende de sua capacidade de consolidar estoques de automóveis desejados pelo público. As atividades da JSL e de suas Controladas relacionadas à comercialização de veículos dependem do seu relacionamento com as montadoras de veículos, responsáveis pelo fornecimento de modelos e quantidades de veículos que irão compor os estoques da JSL e de suas Controladas. A capacidade da JSL de obter quantidades suficientes de automóveis populares pode afetar de forma adversa os resultados esperados. Caso as montadoras com quem tem contratos forneçam automóveis pouco desejados pelo público, ou forneçam quantidades excessivamente acima ou abaixo da demanda projetada, a JSL e suas Controladas correm o risco de consolidar estoques de baixa liquidez, e atingir níveis de atividade abaixo do esperado, afetando negativamente os resultados operacionais e financeiros esperados.

Como prestadores de serviços com ativos fixos relevantes, os resultados da JSL dependem do volume de negócios com seus clientes. Como prestadores de serviços com ativos fixos relevantes, os resultados da JSL dependem do volume de negócios nas indústrias em que seus clientes atuam. Muitos dos acordos da JSL com os seus clientes permitem a rescisão antecipada unilateral pelo cliente e/ou preveem a renovação ou prorrogação do contrato ao critério exclusivo do cliente. Uma redução do volume de negócios resultaria em uma redução de margens operacionais, devido à menor diluição dos seus custos fixos, especialmente no segmento de Serviços Dedicados a Cadeias de Suprimentos e Gestão e Terceirização de Frotas. Caso os contratos da JSL com clientes sejam rescindidos ou não sejam renovados, ou caso a demanda por seus serviços diminua, ou ainda, se seus clientes sofrerem efeitos econômicos adversos, sua condição financeira e os seus resultados serão impactados adversamente, principalmente em virtude de termos um montante substancial de ativos imobilizados, o que poderá afetar adversamente de forma relevante o preço das ações da JSL.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco

As leis e regulamentos ambientais podem exigir dispêndios maiores que aqueles em que a JSL atualmente incorre para seu cumprimento e o descumprimento dessas leis e regulamentos pode resultar em penalidades civis, criminais e administrativas. A JSL está sujeita a leis ambientais locais, estaduais e federais, assim como a regulamentos, autorizações e licenças que abrangem, entre outras coisas, a destinação dos resíduos e das descargas de poluentes na água e no solo, e que afetam as suas atividades. Qualquer descumprimento dessas leis, regulamentos, licenças e autorizações, ou falha na sua obtenção ou renovação, podem resultar na aplicação de penalidades civis, criminais e administrativas, tais como imposição de multas, cancelamento de licenças e revogação de autorizações, além da publicidade negativa e responsabilidade pelo saneamento ou por danos ambientais. A JSL já incorreu e continuará a incorrer em dispêndios de capital e operacionais para cumprir essas leis e regulamentos. Devido à possibilidade de regulamentos ou outros eventos não previstos, especialmente considerando que as leis ambientais se tornem mais rigorosas no Brasil, o montante e prazo necessários para futuros gastos para manutenção da conformidade com os regulamentos pode aumentar e afetar de forma adversa a disponibilidade de recursos para dispêndios de capital e para outros fins. A conformidade com novas leis ou com as leis e regulamentos ambientais em vigor podem causar um aumento nos custos e despesas da JSL, resultando, conseqüentemente, em lucros menores.

A falta de conservação de parte das rodovias brasileiras pode afetar adversamente o custo de serviço de transporte: Grande parte dos custos e despesas refere-se à manutenção e depreciação de sua frota. A falta de conservação de parte das rodovias brasileiras pode causar avarias aos veículos, maior tempo em trânsito, gasto adicional de combustível, desgaste prematuro de pneus e até perda de carga, ocasionando o aumento de suas despesas com manutenção e tempo de inoperância, redução do nível de serviço e valor residual dos ativos menor do que o previsto, o que poderá impactar adversamente de forma relevante a condição financeira e os resultados da JSL.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco

Despesas com indenizações de qualquer natureza, acidentes, roubos e outras reclamações podem afetar significativamente os resultados operacionais: Acidentes no setor logístico de transporte rodoviário são relativamente comuns e as consequências imprevisíveis. Qualquer aumento significativo na frequência e gravidade dos acidentes, perdas ou avarias de cargas, roubos de carga, indenizações a trabalhadores (incluindo indenizações de natureza trabalhista) ou terceiros ou desenvolvimento desfavorável de reclamações pode ter um efeito adverso relevante em seus resultados operacionais e condição financeira. Muito embora contratemos apólices de seguros que consideramos possuir coberturas adequadas para os ramos de atividades exercidas pela JSL, existem determinados tipos de riscos que podem não estar cobertos pelas referidas apólices (tais como guerra, caso fortuito e força maior ou interrupção de certas atividades). Assim, na hipótese de ocorrência de quaisquer eventos não cobertos, pode incorrer em custos adicionais para a recomposição ou reforma do bem atingido. Adicionalmente, não podem garantir que, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto pelas apólices, o pagamento do seguro será suficiente para cobrir os danos decorrentes de tal sinistro. Por fim, despesas futuras com seguros e reclamações podem exceder níveis históricos, afetando de forma relevante seus resultados, dificultando assim a habilidade de contratar as apólices de seguros necessárias às suas atividades com as respectivas seguradoras da JSL.

A substancial competição, principalmente de outros prestadores de serviços de gestão logística, pode prejudicar o desenvolvimento das atividades da JSL: O segmento de atuação da JSL é altamente competitivo e fragmentado. Competem com diversos concorrentes formais e informais no segmento de Provedores de Serviços Logísticos, inclusive com prestadores de serviços em operações de outros modais. A competição resulta fundamentalmente na redução das margens nos segmentos de atuação. Caso não sejam capazes de atender à demanda de serviços e preços de seus clientes da mesma forma que seus concorrentes para superá-los e mantermos ou aumentar sua participação no mercado, os resultados da JSL poderão ser adversamente afetados de forma relevante.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco

A forte concorrência nacional e internacional no setor de comercialização de automóveis e autopeças pode afetar os resultados operacionais da JSL: O setor de venda de automóveis e autopeças possui forte concorrência nos âmbitos nacional e internacional, de modo que os resultados operacionais e financeiros da Companhia podem ser afetados por fatores políticos e econômicos que influenciem as condições concorrenciais do setor, tais como alterações da carga tributária, principalmente por meio da majoração das alíquotas de impostos sobre produtos industrializados e da criação de tributos temporários, alterações das taxas de juros, flutuações da taxa de câmbio, concessão de benefícios a importadores, diminuição de barreiras alfandegárias para produtos provenientes de determinados países, modificação legislativas, entre outros.

Risco dos Direitos Creditórios do Agronegócio serem afetados pela recuperação judicial, falência e recuperação extrajudicial, ou procedimento de natureza similar, da JSL, na qualidade devedora do lastro dos CRA: Ao longo do prazo de duração dos CRA, todos e quaisquer valores destinados ao pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio pela JSL, enquanto não transferidos à Emissora, podem vir a ser bloqueados ou ter sua destinação impedida em casos de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial da JSL, bem como outros procedimentos de natureza similar.

RISCOS TRIBUTÁRIOS

Alterações na legislação tributária aplicável aos CRA - Pessoas Físicas: Os rendimentos gerados por aplicação em CRA por pessoas físicas estão atualmente isentos de imposto de renda, por força do artigo 3º, inciso IV, da Lei 11.033, isenção essa que pode sofrer alterações ao longo do tempo. Eventuais alterações na legislação tributária eliminando a isenção acima mencionada, criando ou elevando alíquotas do imposto de renda incidentes sobre os CRA, a criação de novos tributos ou, ainda, mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária por parte dos tribunais ou autoridades governamentais poderão afetar negativamente o rendimento líquido dos CRA para seus titulares. A Emissora e os Coordenadores recomendam que os interessados na subscrição dos CRA consultem seus assessores tributários e financeiros antes de se decidir pelo investimento nos CRA.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco

Interpretação da legislação tributária aplicável - Mercado Secundário: Não há unidade de entendimento quanto à tributação aplicável sobre os ganhos decorrentes de alienação dos CRA no mercado secundário. Existem pelo menos duas interpretações correntes a respeito do imposto de renda incidente sobre a diferença positiva entre o valor de alienação e o valor de aplicação dos CRA, quais sejam (i) a de que os ganhos decorrentes da alienação dos CRA estão sujeitos ao imposto de renda na fonte, tais como os rendimentos de renda fixa, em conformidade com as alíquotas regressivas previstas no artigo 1º da Lei 11.033; e (ii) a de que os ganhos decorrentes da alienação dos CRA são tributados como ganhos líquidos nos termos do artigo 52, parágrafo 2º da Lei 8.383, de 30 de dezembro de 1991, conforme alterada, com a redação dada pelo artigo 2º da Lei 8.850, de 28 de janeiro de 1994, conforme alterada, sujeitos, portanto, ao imposto de renda a ser recolhido pelo vendedor até o último Dia Útil do mês subsequente ao da apuração do ganho, à alíquota de 15% (quinze por cento) estabelecida pelo artigo 2º, inciso II da Lei 11.033. Vale ressaltar que não há jurisprudência consolidada sobre o assunto. Divergências no recolhimento do imposto de renda devido podem ser passíveis de sanção pela Receita Federal do Brasil.

RISCOS RELACIONADOS AO AGRONEGÓCIO

Agronegócio no Brasil: o agronegócio brasileiro poderá não manter o crescimento e o desenvolvimento observado nos últimos anos. Ademais, poderá apresentar perdas em decorrência de condições climáticas desfavoráveis, redução de preços de *commodities* nos mercados nacional e internacional, alterações em políticas de concessão de crédito público ou privado para produtores rurais, o que pode afetar sua capacidade econômico-financeira e a capacidade de produção do setor agrícola em geral, impactando negativamente a capacidade de pagamento dos CRA.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco

RISCOS RELACIONADOS A FATORES MACROECONÔMICOS

Intervenção do Governo Brasileiro na Economia: o Governo Brasileiro tem poderes para intervir na economia e, ocasionalmente, modificar sua política econômica, podendo adotar medidas que envolvam controle de salários, preços, câmbio, remessas de capital e limites à importação, entre outras medidas que podem ter um efeito adverso relevante nas atividades da Emissora, da JSL e das demais participantes da Oferta. A inflação e algumas medidas governamentais destinadas ao combate ou ao controle do processo inflacionário geraram, no passado, significativos efeitos sobre a economia brasileira, inclusive o aumento das taxas de juros, a mudança das políticas fiscais, o controle de preços e salários, a desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações. As atividades, a situação financeira e os resultados operacionais da Emissora, da JSL e dos demais participantes da Oferta poderão ser prejudicados de maneira relevante devido a modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem: (i) taxas de juros; (ii) controles cambiais e restrições a remessas para o exterior; (iii) flutuações cambiais; (iv) inflação; (v) liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos; (vi) política fiscal; (vii) política de abastecimento, inclusive criação de estoques reguladores de commodities; e (viii) outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem. A incerteza quanto à implementação de mudanças nas políticas ou normas que venham a afetar os fatores acima mencionados ou outros fatores no futuro poderá contribuir para um aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. Tal incerteza e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar as atividades e resultados operacionais da Emissora, da JSL e dos demais participantes da Oferta, o que poderá afetar a capacidade de adimplemento dos Direitos Creditórios do Agronegócio pela JSL.

Política Monetária Brasileira: o Governo Brasileiro estabelece as diretrizes da política monetária e define a taxa de juros brasileira, com objetivo de controlar a oferta de moeda no País e as taxas de juros de curto prazo, levando em consideração os movimentos dos mercados de capitais internacionais e as políticas monetárias dos outros países. A eventual instabilidade da política monetária brasileira e a grande variação nas taxas de juros podem ter efeitos adversos sobre a economia brasileira e seu crescimento, com elevação do custo do capital e retração dos investimentos se retraem. Adicionalmente, pode provocar efeitos adversos sobre a produção de bens, o consumo, os empregos e a renda dos trabalhadores e causar um impacto no setor agrícola e nos negócios da JSL, da Emissora e dos demais participantes da Oferta, o que pode afetar a capacidade de produção e de fornecimento do produto e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento dos CRA.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco

Ambiente Macroeconômico Internacional e Efeitos Decorrentes do Mercado Internacional: Os valores de títulos e valores mobiliários emitidos no mercado de capitais brasileiro são influenciados pela percepção de risco do Brasil, de outras economias emergentes e da conjuntura econômica internacional. A deterioração da boa percepção dos investidores internacionais em relação à conjuntura econômica brasileira poderá ter um efeito adverso sobre a economia nacional e os títulos e valores mobiliários emitidos no mercado de capitais doméstico. Ademais, acontecimentos negativos no mercado financeiro e de capitais brasileiro, eventuais notícias ou indícios de corrupção em companhias abertas e em outros emissores de títulos e valores mobiliários e a não aplicação rigorosa das normas de proteção dos investidores ou a falta de transparência das informações ou, ainda, eventuais situações de crise na economia brasileira e em outras economias poderão influenciar o mercado de capitais brasileiro e impactar negativamente os títulos e valores mobiliários emitidos no Brasil. Diferentes condições econômicas em outros países podem provocar reações dos investidores, reduzindo o interesse pelos investimentos no mercado brasileiro e causando, por consequência, um efeito adverso no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros e no preço de mercado dos CRA.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Agenda

- 01 | Sumário da Oferta
- 02 | Visão Geral
- 03 | Mercado de Logística
- 04 | Resultados
- 05 | Fatores de Risco
- 06 | Contatos Distribuição**



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Contatos Distribuição



Coordenador Líder

Coordenador

Marcos Garcia
João Vicente Silva
Adriana Madaras

Daniel Lemos
Rafael Quintas
Marcos Corazza
Daniel Varajão

(11) 5171-2145

(11) 3526-1465

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Prospecto - Sites

Banco Votorantim: <http://www.bancovotorantim.com.br/ofertaspublicas> (neste website clicar em “JSL – Prospecto Preliminar CRA - Certificados de Recebíveis do Agronegócio”)

XP Investimentos: <http://www.xpi.com.br/conteudo/oferta-publica.aspx> (neste website acessar “Documentos Oficiais” e clicar em “Prospecto Preliminar”)

Comissão de Valores Mobiliários – CVM: www.cvm.gov.br, nessa página acessar, em "acesso rápido", o item “Ofertas em Análise” e acessar o número em verde de “Certificados de Recebíveis Imobiliários” e, em seguida, acessar “Prospecto” onde indica 72ª série da Eco Sec. Dtos. Credit. Agronegócio S.A., e, posteriormente, “Download”.

Emissora: <http://www.ecoagro.agr.br/prospecto/> (neste website clicar em “Série 72 - Baixar PDF”)

CETIP S.A. - Mercados Organizados: www.cetip.com.br Neste website acessar em "Comunicados e Documentos", o item "Prospectos", em seguida buscar "Prospectos CRA" e, posteriormente, acessar "Preliminar - 72ª série da 1ª emissão" na linha Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros: <http://www.bmfbovespa.com.br/cias-listadas/empresas-listadas/ResumoEmpresaPrincipal.aspx?codigoCvm=21741&idioma=pt-br>. Neste website clicar em "Informações Relevantes", em "Documentos de Oferta de Distribuição Pública", e acessar o Prospecto com data mais recente.)

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”